

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador

Pedro Paulo Dias de Carvalho
Vice-Governador



Macapá-Amapá
23 de Junho de 2009
Terça feira
Circulação: 30.06.2009 às 11:00h
Tiragem: 900 exemplares com 20 páginas

Nº 4522

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2251 DE 23 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0286/2009-SEDDs,

RESOLVE:

Exonerar José Maria Moraes David do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Engenharia Prisional/CPAA, Código CDS-1, do Complexo Penitenciário, a contar de 12 de maio de 2009.

Macapá, 23 de junho de 2009

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador, em exercício

DECRETO Nº 2252 DE 23 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0280/2009-SEDDs,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Marciane Caldas de Souza do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Assistência Jurídica/CTP, Código CDS-1, do Complexo Penitenciário, a contar de 12 de maio de 2009.

Macapá, 23 de junho de 2009

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador, em exercício

DECRETO Nº 2253 DE 23 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0280/2009-SEDDs,

RESOLVE:

Nomear Marcus Vinícius de Sousa Assunção para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Assistência Jurídica/CTP, Código CDS-1, do Complexo Penitenciário, a contar de 12 de maio de 2009.

Macapá, 23 de junho de 2009

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador, em exercício

DECRETO Nº 2254 DE 23 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0278/2009-SEDDs,

RESOLVE:

Exonerar Marcus Vinícius de Sousa Assunção do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Educação Social/CTP, Código CDS-1, do Complexo Penitenciário, a contar de 12 de maio de 2009.

Macapá, 23 de junho de 2009

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador, em exercício

PODER EXECUTIVO

Governador: Antônio Waldez Góes da Silva,
Vice-Governador: Pedro Paulo Dias de Carvalho

SECRETARIAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO SETORIAL

Governadoria, Coord. Pol. e Instit. do Amapá: Alberto Pereira Góes
Desenvolvimento da Gestão do Estado do Amapá: Joel Nogueira Rodrigues
Desenvolvimento Econômico do Estado do Amapá: Antônio Carlos da Silva Farias
Desenvolvimento Social do Estado do Amapá: Marta de Nazaré Farias do Nascimento
Desenvolvimento da Defesa Social do Estado do Amapá: Aldo Alves Pereira
Desenvolvimento da Infra-Estrutura do Estado do Amapá: Odivaldo Monteiro Leite

SECRETARIAS EXTRAORDINÁRIAS

Secretaria Extraordinária em Brasília: Francisco Orlando Costa Muniz
Afin-desenvolv. Juvaldo da Silva Libório
Secretaria dos Povos Indígenas: João Neves Silva
Secretaria Extraordinária de Política para a Juventude: Marco Johnny de Oliveira Nascimento
Secretaria Política para as Mulheres: Ester de Paula de Araújo

ÓRGÃOS ESTRATÉGICOS DE EXECUÇÃO

Gabinete do Governador: Luís da Conceição Pereira Góes da Costa
Cabinete de Segurança Institucional: Cel. PM Bráulio Rosani Gondim Cruz
Auditoria Geral: Edla Plábelo Ribeiro
Procuradoria Geral: Nelson Adson Almeida do Amaral
Defensoria Pública: Helder José Freitas de Lima Ferreira
Polícia Militar: Cel. Gastão Valente Calandrin de Azevedo
Corpo de Bombeiros: Cel. Bm Giovanni Tavares Maciel Filho
Polícia Técnica Científica: Eliele Nascimento Borges
Ouvidoria-Geral: Otton Miranda de Alencar

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Administração: Wellington de Carvalho Campos
Desenvolvimento Rural: José Ribamar de Oliveira Quintas
Cultura: João Aleixo Costa Milhomem
Comunicação: Marcelo Ignácio da Rosa
Ciência e Tecnologia: Aristóteles Viana Fernandes
Desporto e Lazer: Hilda dos Santos Fonseca
Educação: José Adauto Santos Bitencourt
Receita Estadual: Arnaldo Santos Filho
Indústria e Comércio: Sebastião Rosa Máximo
Infra-Estrutura: Alcir Figueira Matos
Meio Ambiente: Paulo Sérgio Sampaio Figueira (interino)
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Haroldo Vitor de Azevedo Santos
Saúde: Pedro Paulo Dias de Carvalho
Segurança: Aldo Alves Pereira
Setrap: Rodolfo Fernandes da Silva Torres
Trabalho e Empreendedorismo: Maria Anésia Nunes
Turismo: Ana Célia Melo Drazão do Nascimento
Mobilização Social: Marília Brito Xavier Góes

AUTARQUIA ESTADUAIS E ÓRGÃOS VINCULADOS

Adap: Rubério Aleixo Anacleto Nobre
Amprev: Artur de Jesus Barbosa Sotão
SIAC - Super Fácil: Zenalde Dutra Caldas
EAP: Maria Gureth da Silva e Sousa
Iapen: Cel. Waleyr Alberto dos Santos
DGPC: Paulo Cesar Cavalcante Martins
Detran: Cel. PM José Furtado de Sousa
Diagro: Rosival Gonçalves de Albuquerque
Feria: Kátia Regina Balleiro de Souza
Hemcap: João Ricardo Silva Almeida
IEPA: Benedito Vitor Rabelo
IPEM: Alcyr Mary Sampaio
Jucap: Elson Lobato Carvalho
Lacen: Juvante Amoras Távora Miramã
Pescap: José dos Santos Oliveira
Procon: Alba Nize Colares Caldas
Prodap: Fernando Antonio Hora Menezes
RDM: Carlos Luiz Pereira Marques
Rurap: Jaceir de Lima Dantas
Instituto do Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Amapá: Djalma Vieira de Souza
ARSAP: Fernando Dias de Carvalho
Instituto Estadual de Floresta do Amapá: João da Cunha Mourão Neto (interino)
UEAP: José Maria da Silva
Funsera: João Bosco Alfaia Dias
SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA
AFAP: Ana Dalva de Andrade Ferreira
Cacsa: José Roberto Galvão
CEA: Josimar Peixoto de Souza
Ganap: Ruzilely de Jesus Pontes da Silva

DECRETO Nº 2255 DE 23 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0278/2009-SEDDs,

RESOLVE:

Nomear Ângela Pereira Macedo para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Educação Social/CTP, Código CDS-1, do Complexo Penitenciário, a contar de 12 de maio de 2009.

Macapá, 23 de junho de 2009

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador, em exercício

DECRETO Nº 2256 DE 23 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0284/2009-SEDDs,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Rômulo dos Santos Jansen Rodrigues da função comissionada de Secretário Administrativo/COTRAP, Código CDI-1, do Complexo Penitenciário, a contar de 12 de maio de 2009.

Macapá, 23 de junho de 2009

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador, em exercício

DECRETO Nº 2257 DE 23 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0284/2009-SEDDs,

RESOLVE:

Nomear Débora Simone Santos Picanço, ocupante do cargo de Educador Penitenciário, Classe 3ª, Padrão 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo/COTRAP, Código CDI-1, do Complexo Penitenciário, a contar de 12 de maio de 2009.

Macapá, 23 de junho de 2009

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador, em exercício

DECRETO Nº 2258 DE 23 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0298/2009-SEDDs,

RESOLVE:

Exonerar o 2º Sargento PM Antonio Euclides dos Anjos Nascimento da função comissionada de Responsável pelas Atividades do Pavilhão Especial, Grupo II, Código CDI-2, do Complexo Penitenciário, a contar de 23 de abril de 2009.

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Regina Lúcia Costa Martins Dagher
Diretora
Robertson Pena Pestana
Chefe da Divisão Administrativa

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial
Antônio Carlos Rosa da Silva
Chefe da Divisão de Comercialização

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Sede: Av. Aurino Borges nº 103 - São Lázaro - Macapá - AP

CEP: 68.908-470

Telefones: 3212-2138 / 3212-2137 - 3212-2136

www.sead.ap.gov.br

Fone Fax: (96) 3212-2135

E-mail: imprensa@sead.ap.gov.br

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	Assinatura	75,00	150,00	300,00
02	Assinatura c/ remessa postal	225,00	450,00	900,00

REMESSA DE MATÉRIA

AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE LARGURA PARA 3 COLUNAS, 12cm DE LARGURA PARA 2 COLUNAS, OU 26cm DE LARGURA NO CASO DE BALANÇO, TABELAS E QUADROS.

PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar.....	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado.....	R\$ 6,00
Centímetro composto em lauda padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor.....	R\$ 8,00
Página exclusiva.....	R\$ 430,00
Proclama de Casamento.....	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Das: 07:30 às 12:00 e das 14:30 às 18:00 horas

Macapá, 23 de junho de 2009

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador, em exercício

DECRETO Nº 2259 DE 23 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0298/2009-SEDDS,

RESOLVE:

Nomear o CB PM Edivaldo Gomes dos Reis para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades do Pavilhão Especial, Grupo II, Código CDI-2, do Complexo Penitenciário, a contar de 23 de abril de 2009.

Macapá, 23 de junho de 2009

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador, em exercício

DECRETO Nº 2260 DE 23 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0300/2009-SEDDS,

RESOLVE:

Exonerar Clenam Renalt Maciel Pereira da função comissionada de Chefe de Unidade do Centro de Custódia do Interior/Mazagão, Código CDI-3, do Complexo Penitenciário, a contar de 14 de maio de 2009.

Macapá, 23 de junho de 2009

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador, em exercício

DECRETO Nº 2261 DE 23 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0300/2009-SEDDS,

RESOLVE:

Nomear o SD PM Marlon José de Souza Nobre para exercer a função comissionada de Chefe de Unidade do Centro de Custódia do Interior/Mazagão, Código CDI-3, do Complexo Penitenciário, a contar de 14 de maio de 2009.

Macapá, 23 de junho de 2009

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador, em exercício

DECRETO Nº 2262 DE 23 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0282/2009-SEDDS,

RESOLVE:

Exonerar Cristiano Rodrigues Colares do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Trabalho e Produção/CTP, Código CDS-1, do Complexo Penitenciário, a contar de 12 de maio de 2009.

Macapá, 23 de junho de 2009

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador, em exercício

DECRETO Nº 2263 DE 23 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0282/2009-SEDDS,

RESOLVE:

Nomear Antônio Carlos Evangelista para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Trabalho e Produção/CTP, Código CDS-1, do Complexo Penitenciário, a contar de 12 de maio de 2009.

Macapá, 23 de junho de 2009

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador, em exercício

DECRETO Nº 2264 DE 23 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 192/09-GAB/HEMOAP,

RESOLVE:

Autorizar João Ricardo Silva Almeida, Diretor-Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Rio Branco-AC, a fim de participar do I Encontro Nacional da Hemorrede Pública e II Congresso Pan-Amazônico de Hematologia e Hemoterapia, no período de 22 a 27 de junho de 2009.

Macapá, 23 de junho de 2009

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador, em exercício

DECRETO Nº 2265 DE 23 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 192/09-GAB/HEMOAP,

RESOLVE:

Designar o servidor Jaci Pena Amanajás para exercer, em substituição, o cargo de Diretor-Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá, durante o impedimento do titular, no período de 22 a 27 de junho de 2009.

Macapá, 23 de junho de 2009

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador, em exercício

DECRETO Nº 2266 DE 23 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 277/2009-GAB/SEAFRO,

RESOLVE:

Autorizar Josivaldo da Silva Libório, Secretário Extraordinário de Políticas para os Afrodescendentes, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar da II Conferência Nacional da Promoção da Igualdade Racial, no período de 24 a 29 de junho de 2009.

Macapá, 23 de junho de 2009

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador, em exercício

DECRETO Nº 2267 DE 23 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 277/2009-GAB/SEAFRO,

RESOLVE:

Designar Fábio Wilson Amapá Paes, Assessor Nível I, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário Extraordinário de Políticas para os Afrodescendentes, durante o impedimento do titular, no período de 24 a 29 de junho de 2009.

Macapá, 23 de junho de 2009

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador, em exercício

DECRETO Nº 2268 DE 23 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 123/09-GAB/SEDG,

RESOLVE:

Autorizar Edla Pinheiro Ribeiro, Auditora Chefe do Estado, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Belém-PA, para participar do 6º Módulo Economia Empresarial, do Curso MBA em Gestão de Controladoria, Auditoria e Finanças, no período de 23 a 26 de junho de 2009, sem ônus para o Estado.

Macapá, 23 de junho de 2009

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador, em exercício

Secretarias Esp. de Desen.Setorial

Governadoria, Coord. Pol. e Instuc.

Alberto Pereira Góes

PORTARIA Nº 009/2009 - SEGCP

O Secretário Especial da Governadoria, Coordenação Política e Institucional do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1441 de 02 de junho de 2004 e tendo em vista o teor do Decreto nº 1544 de 04 de abril de 2007

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Assessor MARCELO IVAN PANTOJA CREAO, código CDS-3, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a Cidade de Brasília-DF, nos dias 18 e 19 de junho de 2009, a fim de que possa participar de reuniões na sede da ELETRONORTE, para tratar de assuntos de interesse da administração estadual e de reunião que tratará das obras do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESPECIAL DA GOVERNADORIA, COORDENAÇÃO POLÍTICA E INSTITUCIONAL, em Macapá-AP, 16 de junho de 2009.

ALBERTO PEREIRA GÓES
Secretário Especial/SEGCP

PORTARIA Nº 010/2009 - SEGCP

O Secretário Especial da Governadoria, Coordenação Política e Institucional do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1441 de 02 de junho de 2004 e tendo em vista o teor do Decreto nº 1544 de 04 de abril de 2007.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Assessora KAROL PONTES MONTEIRO, código CDS-2, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a Cidade de São Paulo-SP, que no período de 27 de junho a 05 de julho de 2009, irá compor a equipe técnica do Governo do Estado do Amapá no Salão de Turismo - Roteiros do Brasil.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

DECRETO Nº 2269 DE 23 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 123/09-GAB/SEDG,

RESOLVE:

Designar Ana Cristina Vasconcelos Bezerra, Chefe da Divisão de Auditoria Operacional, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Auditor Chefe, durante o impedimento da titular, no período de 23 a 26 de junho de 2009.

Macapá, 23 de junho de 2009

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador, em exercício

DECRETO Nº 2270 DE 23 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 047/09-SEGCP,

RESOLVE:

Autorizar Alberto Pereira Góes, Secretário Especial da Governadoria, Coordenação Política e Institucional, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Quito-Ecuador, a fim de participar de Reunião de Trabalho do Comitê Temporário do Fórum de Autoridades Locais da Amazônia - FALA, sob os auspícios da GTZ/Programa Amazônia, e do Consejo Interregional Amazônico, CIAM-PERU, no período de 05 a 08 de julho de 2009, com ônus parcial para o Estado.

Macapá, 23 de junho de 2009

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador, em exercício

GABINETE DO SECRETÁRIO ESPECIAL DA GOVERNADORIA, COORDENAÇÃO POLÍTICA E INSTITUCIONAL, em Macapá-AP, 12 de junho de 2009.

ALBERTO PEREIRA GÓES
Secretário Especial/SEGCP

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Políticas para as Mulheres

Ester de Paula de Araújo

PORTARIA Nº 008/09 - SEPM

A Secretária Extraordinária de Políticas para as Mulheres do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1441 de 2 de junho de 2004 e tendo em vista o teor do Decreto nº 2096 de 01 de julho de 2008;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos(as) servidores(as) HENOC LAZARE DE SOUSA ocupantes

do Cargo de Agente Administrativo, LAURIENE DO ROSÁRIO ALMEIDA ocupante do cargo de coordenadora pedagógica, e MARINA SOUSA DA COSTA ocupante do cargo de Assessora Nível II, da Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres - SEPM, da sede das suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Oiapoque a fim de desenvolver trabalhos concernentes às ações da secretaria no período de 02 a 04 de Junho de 2009.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES-SEPM, em Macapá-AP, 01 de Junho de 2009.

Ester de Paula da Araújo
Secretária Extraordinária de Políticas para as Mulheres-SEPM

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete de Seg. Institucional

Cel. PM Bráulio Rosani Gondim Cruz

PORTARIA
093/2009 - GAB SEG INST / GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0005/2008, de 02 de janeiro de 2008 e de acordo com a Portaria nº 012/2009-GABI-CIVIL, de 13 de março de 2009.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do SD PM LUIZ DE FARIAS BARRETO, Grupo VII, pertencente à Polícia Militar do Estado do Amapá e lotado neste Gabinete de Segurança Institucional, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o município de Porto Grande-AP, no dia 17 de junho de 2009, a serviço deste Gabinete.

Macapá-AP, 17 de junho de 2009.

NO IMPEDIMENTO

Luiz Antônio Vilhena de Souza
Ten. Cel. PM
BRÁULIO ROSANI GONDIM CRUZ - Coronel PM
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

PORTARIA

094/2009 - GAB SEG INST / GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0005/2008, de 02 de janeiro de 2008 e de acordo com a Portaria nº 012/2009-GABI-CIVIL, de 13 de março de 2009.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do SCT PM ELIENAI REIS OLIVEIRA, Grupo VII, pertencente à Polícia Militar do Estado do Amapá e lotado neste Gabinete de Segurança Institucional, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o município de Calçoene-AP e a localidade de Lourenço-AP, no período de 17 a 20 de junho de 2009, a serviço deste Gabinete.

Macapá-AP, 17 de junho de 2009.

NO IMPEDIMENTO

Luiz Antônio Vilhena de Souza
Ten. Cel. PM
BRÁULIO ROSANI GONDIM CRUZ - Coronel PM
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

Corpo de Bombeiros

Cel. BM Giovanni Tavares Maciel Filho

PORTARIA
N.º 128/2009-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos Governamentais nº 0789, de 17 de março de 2006.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Cel BM JORVAN TAVARES NASCIMENTO, matrícula nº 1486947, da sede de

suas atribuições - Macapá/AP, até a cidade de Brasília/DF, no período de 18 a 19 de junho de 2009, a fim de receber homenagem no Congresso Nacional, por ser um dos coordenadores do movimento denominado "Marcha para Jesus", conforme o contido na Parte nº 009/Corregedonal/CBMAP, datada de 16 jun 09. Sem ônus para o Estado do Amapá.

Macapá-AP, 17 de junho de 2009.

João Duarte dos Passos - Cel BM

Subcomandante Geral do CBMAP
GIOVANNI TAVARES MACIEL FILHO - Cel BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA
N.º 129/2009-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos Governamentais nº 0789, de 17 de março de 2006.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do 2º TEN BM FABIANO CAMBRAIA DE SOUZA, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até a cidade de Brasília-DF, no período de 16 a 20 de junho de 2009, a fim de tratar assuntos de interesse da Associação dos Policiais e Bombeiros Militares do Ex-Território Federal do Amapá, conforme o contido na Ofício nº 041/ASPOMETERFA, datado de 15 jun 09. Sem ônus para o Estado do Amapá.

Macapá-AP, 17 de junho de 2009.

João Duarte dos Passos - Cel BM
Subcomandante Geral do CBMAP
GIOVANNI TAVARES MACIEL FILHO - Cel BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA
N.º 130/2009-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos Governamentais nº 0789, de 17 de março de 2006.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Cap. QOC BM MÊD VANIR IBIAPINO DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 640492, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até a cidade de São Paulo/SP, no período de 01 a 07 de julho de 2009, a fim de participar do 36º Curso de Atualização em Cirurgia do Aparelho Digestivo e Coloproctologia (Gastrão), conforme o contido na Parte s/nº - CEDEC/CBMAP, datada de 09 jun 09 e Parte nº 057/CEDEC/CBMAP, de 12 jun 09. Sem ônus para o Estado do Amapá.

Macapá-AP, 17 de junho de 2009.

João Duarte dos Passos - Cel BM
Subcomandante Geral do CBMAP
GIOVANNI TAVARES MACIEL FILHO - Cel BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA
N.º 131/2009-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos Governamentais nº 0789, de 17 de março de 2006.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos Militares: 3º Sgt BM 059 SAULO FERREIRA DO AMARAL, matrícula nº 475793, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até a cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 19 a 21 jun 09, a fim de participar do Seminário Técnico Nacional, a ser realizado pela Confederação Brasileira de Judo, daquela cidade, conforme o contido no Ofício nº 034/FAJ, datado de 15 jun 09. Sem ônus para o Estado do Amapá.

Macapá-AP, 17 de junho de 2009.

João Duarte dos Passos - Cel BM
Subcomandante Geral do CBMAP
GIOVANNI TAVARES MACIEL FILHO - Cel BM
Comandante Geral do CBMAP

Polícia Militar

Cel. Gastão Valente Calandini de Azevedo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2009 - CPL/PMAP
OBJETO: COMPRA DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS PERSONALIZADAS PARA A POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ.

A Polícia Militar do Estado do Amapá, através de seu pregoeiro, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, prevista para o dia 10 de julho de 2009, com início às 09h30min, na sala da CPL/PMAP.

O EDITAL poderá ser obtido gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Quartel da Polícia Militar do Amapá, sito à Rua Jovino Diniz, s/nº, Beirôl, Macapá-AP, mediante apresentação de pendrive ou disquete formatado pelo interessado juntamente com carimbo da firma, ou solicitação via e-mail para cpl@pm.ap.gov.br ou licitação.pmap@ig.com.br.

Informações: (96) 3212-1520 / 9114-0404, das 08h às 13h nos dias úteis.

Macapá-AP, 23 de junho de 2009.

Claudio Adriano Batista Balleiro - Cap PM
Pregoeiro da PMAP

Polícia Civil

Paulo César Cavalcante Martins

PORTARIA Nº 0215/2009

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/00 - SEJUSP, e tendo em vista o documento Memo nº 472/09 - DPI.

RESOLVE:

RELOTAR, por interesse da Administração, o servidor PERCILIANO GOMES VITAL, Agente de Polícia, Classe "Especial", Padrão "VI", do Quadro de Pessoal do Estado, do Município de Santana, para esta Capital, a contar de 02.06.2009.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 16 de Junho de 2009.

Paulo César Cavalcante Martins
Delegado Geral de Polícia Civil

Polícia Técnico-Científica

Eliete Nascimento Borges

PORTARIA
N.º 051/2009/POLITEC.

A DIRETORA PRESIDENTE DA POLÍCIA TÉCNICA CIENTÍFICA/POLITEC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 008 de 01 de janeiro de 2003, tendo em vista o Requerimento.

RESOLVE:

ART.1º REMOVER o servidor, RAIMUNDO JOAO DA SILVA OLIVEIRA, Motorista de Veículos Terrestres, da sede de suas atividades Macapá-AP, para o Município de Laranjal do Jarí, onde já encontra-se exercendo suas atividades na Seccional/POLITEC.,

ART.2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Macapá-AP, 10 de junho de 2009.

Eliete Nascimento Borges
Diretora Presidente/POLITEC

PORTARIA
N.º 052/2009/POLITEC

A DIRETORA PRESIDENTE DA POLITEC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 008 de 01 de janeiro de 2003, combinando com os arts. 159, 164 e 165 da Lei nº 0066-93 e.

CONSIDERANDO o teor do Ofício 139/09 - PJJ e 115/09 - PRODEMAP, que requisitam instauração de Procedimento Administrativo em desfavor de servidores da POLITEC, a fim de apurar eventuais condutas negligentes em relação aos fatos constatados nos documentos anexos aos ofícios,

RESOLVE:

I - Determinar a Instauração de Sindicância Administrativa para apurar infração disciplinar, estabelecendo sua autoria e materialidade, com prazo para conclusão dos trabalhos de 30 dias, nos termos do artigo 151, parágrafo único da Lei 066/93.

II - Constituir comissão composta pelos servidores JORGE NEY DE MORAIS CRUZ, perito criminal, s/ape n. 308013, ANTONIO MARIA RAYOL ALBUQUERQUE, auxiliar de perito criminal, s/ape 310689, e RAIMUNDO MONTE DE OLIVEIRA, datilógrafo, s/ape 1012500, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Ex-Território Federal do Amapá, para, sob a presidência do primeiro, promover apuração dos fatos em questão.

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

DE-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Macapá-AP, 10 de junho de 2009.

ELIETE NASCIMENTO BORGES
Diretora Presidente da POLITEC

CONTRATO Nº 003/2009-POLITEC

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E INSTALAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPÁ - POLITEC E A EMPRESA R & G - CONSTRUÇÕES - LTDA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

A POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPÁ - POLITEC, CNPJ nº 34.943.480/0001-46, com sede à Rod. BR-156 km 01, bairro São Lázaro, em Macapá, Estado do Amapá, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por sua Diretora - Presidente Dr.ª ELIETE NASCIMENTO BORGES, portadora da C.I. nº 003155-AP e do C.P.F. nº 993.122-72, e a Empresa R & G - CONSTRUÇÕES - LTDA, CNPJ 04.934.563/0001-08, inscrita estadual nº 03.024.436-6, com sede à Rua Jovino Diniz nº 35-B, bairro Jesus de Nazaré, Macapá - AP, neste ato representada por seu procurador legal Sr. RONALDO MALAFAIA DA GRAÇA, portador da CI nº 034251 - AP, e CPF nº 209.303.802-15, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Instrumento contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem respaldo legal no Inciso IV do Art. 22 e 23 da Lei 8.666/93 e justificativa no MEVIO Nº 032/07-DAA/POLITEC, Processo N.º 9.000.0045/2009, Carta Convite N.º 001/2009.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

1.1. O presente Instrumento tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 1 (uma) Maloca Campestre, que será construída no terreno desta POLITEC, localizado no bairro Amazonas. As especificações e quantitativos do objeto deste instrumento contratual constam no anexo I, como parte integrante deste contrato.

1.2. Constitui anexo ao presente Contrato:
a) PLANILHA DE CUSTO.

CLÁUSULA 2ª - DA VIGÊNCIA:

A vigência do presente Instrumento Contratual vigorará por 03 (três) meses, ou seja, 10/06/2009 a 10/09/2009, sendo de 10 de Junho a 10 de Setembro de 2009, podendo ser prorrogado nos Termos da Legislação em vigor.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR E DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes deste Instrumento Contratual totalizam a importância de R\$ 141.492,16 (Cento e Quarenta e Um Mil, Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Dezesseis Centavos), que correrá do Programa nº 14.122.0061.1208 (Modernização da Infra-Estrutura da POLITEC), Elemento de Despesa 44.90.51.92 (Obras e Instalações).

CLÁUSULA 4ª - DO FORO E DA PUBLICAÇÃO:

Para dirimir quaisquer dúvidas surgidas em decorrência do não cumprimento deste Instrumento, os CONTRATANTES elegem o Foro da Cidade de Macapá, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, devendo ser publicado o Extrato deste Contrato no Diário Oficial do Estado do Amapá, para salvaguarda dos rigores da Lei.

Para firmeza do que ficou estabelecido, as partes subscrevem o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas.

MACAPÁ-AP, 10 de Junho de 2009.

ELIETE NASCIMENTO BORGES
Diretora Presidente da POLITEC

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CONTRATO Nº 003/2009-POLITEC
(PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVÍCIOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPÁ - POLITEC E A EMPRESA ANDRADE E MONTEIRO - LTDA (LIMPICOM), PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

A POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPÁ - POLITEC, CNPJ nº 34.943.480/0001-46, com sede à Rod. BR-156 km 01, bairro São Lázaro, em Macapá, Estado do Amapá, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por sua Diretora - Presidente Dr.ª ELIETE NASCIMENTO BORGES, portadora da C.I. nº 003155-AP e do C.P.F. nº 993.122-72, e a Empresa ANDRADE E MONTEIRO - LTDA (LIMPICOM), CNPJ 07.304942/0001-85, com sede à Av. José Antônio Siqueira, Nº 675B, bairro Lagunho, Macapá - AP, Fone (096) 223-6085, neste ato representada por seu titular Sr. LUCIANO BATISTA DE ANDRADE, portador da CI nº 293572 - AP, e CPF nº 762.784.502-59, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Instrumento contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem respaldo legal no Art. 22, § 3º, Art. 23 inciso II, Art. 57 da Lei 8.666-93, Processo Administrativo Nº 9000.0025/2009, Contrato Nº 003/2009.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

1.1. O presente Instrumento tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA, ANDRADE E MONTEIRO - LTDA (LIMPICOM) PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E JARDINAGEM DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO IMÓVEL, ONDE FUNCIONA A SEDE DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - POLITEC.

1.2. Constituem os anexos ao presente Contrato:

a) PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS.

CLÁUSULA 2ª - DA VIGÊNCIA:

A vigência do presente Instrumento Contratual produzirá efeito a partir de 01 de Junho de 2009, vigorando até 31 de Dezembro de 2009, isto é, 01/06/2009 a 31/12/2009, podendo ser prorrogado nos Termos da Legislação em vigor.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR E DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes deste Instrumento Contratual totalizam a importância de R\$ 127.393,31 (Cento e Vinte e Sete Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais e Um Centavo), que correrá à conta da fonte 001 - Fundo de Participação do Estado, Programas de Trabalho nº 14.122.0001.2001 (Manutenção de Serviços Administrativos), 14.422.0055.2174 (Operacionalização da Polícia Médica Legal), 14.422.0055.2176 (Operacionalização da Polícia Criminalística), 14.422.0055.2178 (Operacionalização da Identificação Civil e Criminal), 06.183.0055.2564 (Operacionalização do Laboratório Forense), Elemento de Despesa 33.90.37.03 Locação de mão-de-obra.

CLÁUSULA 4ª - DO FORO E DA PUBLICAÇÃO:

Para dirimir quaisquer dúvidas surgidas em decorrência do não cumprimento deste Instrumento, os CONTRATANTES elegem o Foro da Cidade de Macapá, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, devendo ser publicado o Extrato deste Contrato no Diário Oficial do Estado do Amapá, para salvaguarda dos rigores da Lei.

Para firmeza do que ficou estabelecido, as partes subscrevem o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas.

MACAPÁ-AP, 01 de Junho de 2009

ELIETE NASCIMENTO BORGES
Diretora Presidente da POLITEC

Resultado de Licitação

HOMOLÓGUE E ADJUDICO.
Macapá-AP, 10/06/2009.

ELIETE NASCIMENTO BORGES
Diretora Presidente da POLITEC

CARTA CONVITE Nº 03/2009,
PROCESSO: 9.000.042/2009-POLITEC.
OBJETO: Contratação de Empresa para o Serviço de Reprografia, com estimativo de 15.000 (quinze mil) cópias mensais.

ABERTURA: 10/06/2009.

HORA: 09:00 horas.

LOCAL: Sala da CPL.

VALOR LICITADO: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) mensal - até ao final do exercício de 2009.

Para o certame licitatório em epígrafe, foram convidadas 03 (três) empresas com ramo mercadológico pertinente ao objeto licitado, comparecendo somente a Empresa R. M. G. QUINTELA - EPP, que com respaldo no Artigo 22, § 7º da Lei 8.666/93, esta Comissão deu prosseguimento ao certame licitatório, onde, constatou-se que a empresa participante apresentou a documentação de acordo com o exigido no edital e que os preços estão de acordo com os praticados no mercado local. Portanto, a empresa R. M. G. QUINTELA - EPP foi considerada a vencedora deste certame. Enfim, pelas razões aqui expostas e objetivando preservar os altos interesses da Administração Pública Estadual com fiel cumprimento dos ditames da lei em epígrafe, submetemos o relatório à sua pertinente apreciação e posterior homologação e adjudicação, caso revista-se de eficácia à excelência da condução, prova e transparente dos atos administrativos desta POLITEC.

A Comissão.

Macapá-AP, 10 de junho de 2009.

SHEILA SILMARIA LEITE DA SILVA
Presidente da CPL/POLITEC

Auditoria Geral

Edla Pinheiro Ribeiro

PORTARIA Nº 030/2009-AUDITORIA

A AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 3091 de 26 de julho de 2007, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto(N) nº 5223 de 29 de Outubro de 1997 - que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar a servidora ANTONILDA MARIA CARDOSO TRINDADE, Chefe da Divisão de Auditoria Contábil, Código CDS-2, para responder acumulativamente e em substituição o Cargo de Diretora do Departamento de Auditoria, Código CDS-3, durante o impedimento do titular RONILDO DELSON SILVA DE SOUZA, que entrará de férias regulamentares no período de 06.07 a 04.08.2009.

Macapá, 19 de Junho de 2009.

EDLA PINHEIRO RIBEIRO

PORTARIA Nº 031/2009-AUDITORIA

A AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 3091 de 26 de julho de 2007, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto(N) nº 5223 de 29 de Outubro de 1997 - que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar a servidora ANDRÉIA CRISTIANE PEREIRA DE LIMA, Chefe da Divisão de Auditoria Administrativa, Código CDS-2, para responder acumulativamente e em substituição o Cargo de Chefe da Divisão de Auditoria Especial, Código CDS-2, durante o impedimento do titular IVALDO FERNANDES BORGES DE SOUZA, que entrará de férias regulamentares no período de 06.07 a 04.08.2009.

Macapá, 19 de Junho de 2009.

EDLA PINHEIRO RIBEIRO

PORTARIA Nº 032/2009-AUDITORIA

A AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 3091 de 26 de julho de 2007, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto(N) nº 5223 de 29 de Outubro de 1997 - que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar a servidora MARILIA DE MELO CARDOSO BRITO, Chefe da Assessoria Técnica, Código CDS-2, para responder acumulativamente e em substituição os Cargos de Chefe de Gabinete, Código CDS-3 e Chefe da Comissão Permanente de Licitação-CPL, Código CDS-2, durante o impedimento dos respectivos titulares ÂNGELA MARIA DA COSTA LORATO e ENEIAS DOS PASSOS FURTADO, que entraram de férias regulamentares no período de 06.07 a 04.08.2009.

Macapá, 19 de Junho de 2009.

EDLA PINHEIRO RIBEIRO

PORTARIA Nº 033/2009-AUDITORIA

A AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 3091 de 26 de julho de 2007, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto(N) nº 5223 de 29 de Outubro de 1997 - que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar o servidor MARCO ANTONIO MOREIRA DE LEMOS, Resp. pelas Atividades de Finanças, Código CDI-2, para responder acumulativamente e em substituição os Cargos de Resp. pelo Grupo de Atividades de Pessoal, Código CDI-2 e Resp. pelas Atividades de Comunicações Administrativas, Código CDI-2, durante o impedimento dos respectivos titulares RAIMUNDA ELIZABETH DIAS DA SILVA e DÉLBANOR BRITO DE ARAÚJO, que entraram de férias regulamentares no período de 06.07 a 04.08.2009.

Macapá, 19 de Junho de 2009.

EDLA PINHEIRO RIBEIRO

PORTARIA Nº 034/2009-AUDITORIA

A AUDITORA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 3091 de 26 de julho de 2007, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto(N) nº 5223 de 29 de Outubro de 1997 - que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar o servidor ARI MAGNO AMORAS DOS SANTOS, Resp. Pelas Atividades de Material e Patrimônio, Código CDI-2, para responder acumulativamente e em substituição os Cargos de Resp. Pelo Grupo de Atividades de Transportes e Serviços Gerais, Código CDI-2 e pelo Cargo de Secretário Administrativo, Código CDI-1, durante o impedimento dos respectivos titulares SAMUEL CASTRO DA SILVA e ELIOMAR SOSINHO RIBEIRO, que entraram de férias regulamentares no período de 06.07 a 04.08.2009.

Macapá, 19 de Junho de 2009.

EDLA PINHEIRO RIBEIRO

PORTARIA Nº 035/2009-AUDITORIA

A AUDITORA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 3091 de 26 de julho de 2007, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto(N) nº 5223 de 29 de Outubro de 1997 - que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ MARIA GÓES DA SILVA FILHO, Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento, Código CDS-2, para responder acumulativamente e em substituição os Cargos de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, Código CDS-2 e pelo Cargo de Chefe da Unidade de Contratos e Convênios, Código CDS-1, durante o impedimento dos respectivos titulares SILVANA CARLA CUNHA MAUÉS e BENEDITA COSTA DE ALMEIDA, que entraram de férias regulamentares no período de 06.07 a 04.08.2009.

Macapá, 19 de Junho de 2009.

EDLA PINHEIRO RIBEIRO

PORTARIA Nº 036/2009-AUDITORIA

A AUDITORA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 3091 de 26 de julho de 2007, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto(N) nº 5223 de 29 de Outubro de 1997 - que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar o servidor JOÃO PAULO MELO FARIAS, Motorista Oficial, Código CDI-2, para responder acumulativamente e em substituição os Cargos de Motorista, Código CDI-2 e pelo Cargo de Secretário Administrativo, Código CDI-1, durante o impedimento dos respectivos titulares EDSON REI DA SILVA BRAZÃO e JOSÉ ROBERTO DE LIMA TAVARES, que entraram de férias regulamentares no período de 06.07 a 04.08.2009.

Macapá, 19 de Junho de 2009.

EDLA PINHEIRO RIBEIRO

PORTARIA Nº 037/2009-AUDITORIA

A AUDITORA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 3091 de 26 de julho de 2007, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto(N) nº 5223 de 29 de Outubro de 1997 - que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar a servidora MARY GOMES GONÇALVES, Secretária Executiva, Código CDI-2, para responder acumulativamente e em substituição o Cargo de Secretária Executiva, Código CDI-2, durante o impedimento da titular MARIA DO SOCORRO FRANCO SILVA, que entraram de férias regulamentares no período de 06.07 a 04.08.2009.

Macapá, 19 de Junho de 2009.

EDLA PINHEIRO RIBEIRO

Secretarias de Estado

Administração

Wellington de Carvalho Campos

PORTARIA Nº 229/06-2009 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 29635/2009, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Bartira de Fátima Torres Freire, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Analista de Finanças e Controle, Cadastro nº 616087, pertencente ao Quadro do Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na AUDITORIA, no período de 27/07 a 24/10/2009, referente ao quinquênio 16/10/2000 a 14/10/2005.

Macapá-AP, em 22 de junho de 2009.

ALINE ISADORA COSTA CANTUÁRIA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 230/06-2009 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 30396/2009, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor Almeindo Gibson Barbosa, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Agente de Polícia, Cadastro nº 259195, pertencente ao Quadro do Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEJUSP, no período de 01/07 a 30/09/2009, referente ao quinquênio 03/05/1998 a 01/05/2003.

Macapá-AP, em 22 de junho de 2009.

ALINE ISADORA COSTA CANTUÁRIA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 231/06-2009 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03/05/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro do Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : Albenis Rodrigues da Silva
CARGO : Professor - C
MATRÍCULA : 280925
QUINQUÊNIO : 04/05/1993 a 02/05/1998
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2009
PROCESSO : Protocolo Geral nº 28888/2009

SERVIDOR(A) : Nelson Dias de Souza
CARGO : Professor - A
MATRÍCULA : 319414
QUINQUÊNIO : 05/05/1999 a 03/05/2004
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2009
PROCESSO : Protocolo Geral nº 29828/2009.

Macapá-AP, em 22 de junho de 2009.

ALINE ISADORA COSTA CANTUÁRIA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 232/06-2009 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03/05/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro do Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : Maria Alice da Silva Borges
CARGO : Professor - C
MATRÍCULA : 318302
QUINQUÊNIO : 04/05/1994 a 02/05/2004
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2009
PROCESSO : Protocolo Geral nº 28751/2009

SERVIDOR(A) : Iraci dos Santos Tresi
CARGO : Professor - A
MATRÍCULA : 286443
QUINQUÊNIO : 01/08/1996 a 17/09/2005
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2009
PROCESSO : Protocolo Geral nº 28880/2009

SERVIDOR(A) : Nidia Lopes Borges
CARGO : Professor - C
MATRÍCULA : 406732
QUINQUÊNIO : 11/06/2001 a 09/06/2008
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2009
PROCESSO : Protocolo Geral nº 29496/2009

SERVIDOR(A) : Marcia da Silva Santos
CARGO : Professor - B
MATRÍCULA : 283797
QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 01/05/2003
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2009
PROCESSO : Protocolo Geral nº 28747/2009.

Macapá-AP, em 22 de junho de 2009.

ALINE ISADORA COSTA CANTUÁRIA
Diretora do DRH/SEAD

Educação

José Adauto Santos Bitencourt

PORTARIA 397/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3427 de 27 de outubro de 2008 e, tendo em vista o contido no Processo nº 2009/28792.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor PEDRO EVARISTO VIEIRA COQUEIRO - Gerente do Núcleo Educacional do Interior/SEED, que viajou da sede de suas atribuições em Macapá até os Municípios de Pracuúba e Calçoene, com o objetivo de mobilizar a comunidade escolar para solenidade de entrega kit's escolares e monitoramento das ações pedagógicas nas Escolas Estaduais do município acima citado, no período de 06 a 08/04/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário, em Macapá-AP 09/06/2009.

José Adauto Santos Bitencourt
Secretário de Estado da Educação
Decreto 3427/2008

PORTARIA 398/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3427 de 27 de outubro de 2008 e, tendo em vista o contido no Processo nº 2009/28792.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor PEDRO EVARISTO VIEIRA COQUEIRO - Gerente do Núcleo Educacional do Interior/SEED, que viajou da sede de suas atribuições em Macapá até os Municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari, com o objetivo de mobilizar a comunidade escolar para solenidade de entrega kit's escolares e monitoramento das ações pedagógicas nas Escolas Estaduais do município acima citado, no período de 09 a 14/04/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário, em Macapá-AP 09/06/2009.

José Adauto Santos Bitencourt
Secretário de Estado da Educação
Decreto 3427/2008

PORTARIA 399/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3427 de 27 de outubro de 2008 e, tendo em vista o contido no Processo nº 2009/28792.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor PEDRO EVARISTO VIEIRA COQUEIRO - Gerente do Núcleo Educacional do Interior/SEED, que viajou da sede de suas atribuições em Macapá até o Município de Ferreira Gomes, com o objetivo de mobilizar a comunidade escolar para solenidade de entrega kit's escolares e monitoramento das ações pedagógicas nas Escolas Estaduais do município acima citado, nos dias 15 e 16/05/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário, em Macapá-AP 09/06/2009.

José Adauto Santos Bitencourt
Secretário de Estado da Educação
Decreto 3427/2008

PORTARIA 400/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 3427 de 27 de outubro de 2008 e, tendo em vista o contido no Processo n.º 2009/28792.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor PEDRO EVARISTO VIEIRA COQUEIRO - Gerente do Núcleo Educacional do Interior/SEED, que viajou da sede de suas atribuições em Macapá até o Município de Oiapoque, com o objetivo de mobilizar a comunidade escolar para solenidade de entrega kit's escolares e monitoramento das ações pedagógicas nas Escolas Estaduais do município acima citado, no período de 07 a 10/05/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 09/06/2009.

José Adauto Santos Bitencourt
Secretário de Estado da Educação
Decreto 3427/2008

PORTARIA 401/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 3427 de 27 de outubro de 2008 e, tendo em vista o contido no Processo n.º 2009/28792.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor PEDRO EVARISTO VIEIRA COQUEIRO - Gerente do Núcleo Educacional do Interior/SEED, que viajou da sede de suas atribuições em Macapá até o Município de Calçoene, com o objetivo de averiguar tentativa de incêndio nas dependências da Escola Estadual Ivanildo Fortes e reunião com a comunidade do Carnort, nos dias 20 e 21/05/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 09/06/2009.

José Adauto Santos Bitencourt
Secretário de Estado da Educação
Decreto 3427/2008

PORTARIA 403/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 3427 de 27 de outubro de 2008 e, tendo em vista o contido no Memo n.º 2075/2009 CEBEP/SEED.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora TEREZA CRISTINA SANTOS FERREIRA DE SOUZA - Gerente Geral de Tecnologia Educacional NTE/SEED, que viajou da sede de suas atribuições em Macapá até a cidade de Brasília/DF, com o objetivo de participar da Reunião Técnica de Coordenadores de TV ESCOLA, nos dias 08 e 09/06/2009, esta viagem será sem ônus para o Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 15/06/2009.

José Adauto Santos Bitencourt
Secretário de Estado da Educação
Decreto 3427/2008

PORTARIA Nº 408/2009-SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 3427/08 - GAB/GEA, de 28 de outubro de 2008 e,

CONSIDERANDO

- Os termos da Resolução n.º 138/00-CEE;
- A necessidade de regularizar o funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série, Ensino Fundamental/EJA 1ª a 4ª Etapa e Ensino Médio/EJA ministrado pela Escola Estadual Teotônio Brandão Vilela;
- Que a Escola Estadual Teotônio Brandão Vilela, integrante do Sistema Estadual de Ensino, não possui o Ato de Autorização de Funcionamento expedido pela mantenedora e, que há anos vem funcionando com normalidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série, Ensino Fundamental/EJA 1ª a 4ª Etapa e Ensino Médio/EJA ministrado pela Escola Estadual Teotônio Brandão Vilela, situada na Passarela Principal José Simão de Souza, n.º 1179 - Bairro Mina, no município de Vitória do Jari, pertencente ao Sistema Estadual de Ensino.

Art. 2º - Retroagir o presente ato a data do Ato de Criação do referido Estabelecimento de Ensino, a contar do ano de 1981, para o Ensino Fundamental de 1ª a 8ª Série, Ensino Fundamental/EJA 1ª a 4ª Etapa no ano de 1996 e do ano de 2004 para o Ensino Médio/EJA.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 15/06/2009.

José Adauto Santos Bitencourt
Secretário de Estado da Educação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA Nº 057/09 - CPL - SEED

HOMOLOGO

Macapá-AP, 23.06.2009.

JOSÉ ADAUTO SANTOS BITENCOURT
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Processo n.º 2009/11239

Assunto: Dispensa de Licitação

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXIII e Artigo 25 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Adjudicado: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPIÁ - CAESA - CNPJ 05.976.311/0001-04.

Valor estimado: R\$ 2.190.816,72 (Dois milhões cento e noventa mil oitocentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos).

Fonte de Recursos: Programa: Gerenciamento administrativo; Ação: Manutenção dos serviços administrativos; Código: 12.122.0001.2001; Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 107 - (RP).

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de água para as Escolas da Rede Estadual de Ensino referente ao exercício de 2009.

Senhor Secretário

Justifica-se a presente dispensa de procedimento licitatório, para fornecimento de água, pela Companhia de Água e Esgoto do Amapá-CAESA, para atender esta Secretaria e suas Unidades, com fulcro no artigo 24, inciso XXIII, da Lei n.º 8.666/93, o qual diz: "na contratação realizada por Empresa pública ou sociedade de economia mista com subsídios e controladas, para a aquisição ou alienação de bens, prestação ou obtenção de serviços, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado". Combinado com o Artigo 25.º caput, da mesma Lei, que diz: "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:..."

Observa-se que ambos os artigos permitem a contratação da empresa, aquele trata especificamente do fornecimento de águas e este da inviabilidade de competição, tendo em vista, ser a única concessionária dos serviços objeto desta Justificativa, neste Estado.

Neste contexto, surge à adjudicação, que é uma sociedade de economia mista criada com fim específico de: "programar, coordenar, orientar e controlar a execução das atividades de fornecimento de água e esgoto...", justificando, assim, a sua contratação pelo período de doze (12) meses, para a prestação dos serviços supracitados, os quais são de vital importância para o desenvolvimento das atividades meio e fim desta Secretaria, pelos serviços pagará o valor estimado de R\$ 2.190.816,72 (Dois milhões cento e noventa mil oitocentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos), dividido em doze (12) parcelas mensais de R\$ 182.568,06 (cento e oitenta e dois mil quinhentos e sessenta e oito reais e seis centavos), que compreende o período de 01/01/2009 a 30/12/2009.

Por todo o exposto, Senhor Secretário, submetemos a Sua apreciação esta Justificativa de Dispensa de Licitação, para autorização e ratificação do valor acima citado em favor do referido adjudicatário, com o objetivo acima especificado, bem como sua homologação na forma que determina o artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, e posterior divulgação da mesma no Diário Oficial do Estado do Amapá, a fim de que produza a eficácia do ato.

Macapá-AP., 27 de abril de 2009.

AUGUSTO WANDERLEY ARAGÃO DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE CPL/SEED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA Nº. 078/09 - CPL - SEED

HOMOLOGO

Macapá-AP, 23.06.2009.

JOSÉ ADAUTO SANTOS BITENCOURT
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Processo n.º 2009/28700

Assunto: Dispensa de Licitação

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Adjudicado: MEGA HOSP. TECNOLOGIA E ELETRICIDADE EM GERAL- FRANCINALDO R. CORDEIRO - ME - CNPJ: 34.867.937/0001-80.

Valor: R\$ 6.858,00 (seis mil oitocentos e cinquenta e oito reais).

Fonte de Recurso: 107 (RP); Programa: Gerenciamento Administrativo; Ação: Manutenção dos Serviços Administrativos; Código: 12.122.0001.2001; Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE: 107 (RP).

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva em 54 (cinquenta e quatro) nobreaks do Centro de Educação Profissional Grizela Reis de Souza.

Senhor Secretário,

Justifica-se a presente dispensa de procedimento licitatório, que tem como objeto a manutenção corretiva dos nobreaks e tal serviço é de suma importância para garantir o bom funcionamento daquele CEPSEGRS, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, o qual dispõe: "para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

O serviço em questão é de vital importância para o bom funcionamento dos computadores dos laboratórios e para a continuação das atividades dos alunos, garantindo, assim, o desenvolvimento dos trabalhos, principalmente na execução de suas atividades, para tanto, foram realizadas cotações no comércio local, em que o referido adjudicatário ofertou o menor preço, além de que a Empresa MEGA HOSP. TECNOLOGIA E ELETRICIDADE EM GERAL-FRANCINALDO R. CORDEIRO - ME é objetivamente capaz de atender as necessidades da Administração.

Por todo o exposto, Senhor Secretário, submetemos a sua apreciação esta Justificativa de Dispensa de Licitação, para autorização e ratificação do valor acima citado em favor do referido adjudicatário, o qual está em conformidade com o praticado no mercado, tendo em vista, que a empresa adjudicatária apresentou o menor preço para fornecimento dos materiais objeto desta justificativa, bem como sua homologação na forma que determina o artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, a fim de que produza a eficácia do ato, e posterior divulgação da mesma no Diário Oficial do Estado do Amapá, a fim de que produza a eficácia do ato.

Macapá-AP, 10 de junho de 2009

Augusto Wanderley Aragão da Silva Júnior
PRESIDENTE CPL/SEED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação informa que na Justificativa n.º 061/2009 - (Processo: 2009/20676) - CPL/SEED, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 4509 de 03 de junho de 2009 com circulação no dia 12 de junho de 2009.

Onde se lê Adjudicado: EDITORA PREMIUS-LTDA-CNPJ: 30.261.985/0001-71.

Leia-se: Adjudicado: GRÁFICA E EDITORA ASSIS ALMEIDA-LTDA-CNPJ: 35.261.985/0001-71.

Macapá-AP, 23 de junho de 2009.

Augusto Wanderley Aragão da Silva Júnior
Presidente da CPL/SEED

Indústria e Comércio

Sebastião Rosa Máximo

PORTARIA(P) Nº 028 / 2009 - SEICOM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0472 de 02 de março de 2007 e, tendo em vista o que consta no Memo. n.º 014/09-DDC/SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras MARIA SOCORRO XAVIER DE FIGUEIREDO MENEZES Diretora do Departamento de Desenvolvimento Comercial, Código CDS-3, e MARIA JOSÉ DA SILVEIRA FARIAS, Agente Administrativo, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a Cidade de Brasília-DF, com o objetivo de participar do Workshop em Comércio Exterior, no período de 05 a 11.07.09.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 22 de junho de 2009.

SEBASTIÃO ROSA MÁXIMO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Autarquias Estaduais

Adap

Robério Aleixo Anselmo Nobre

PORTARIA Nº. 119/09-ADAP

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0503, de 13 de fevereiro de 2009, e tendo em vista o teor do Memo. nº 0003/09-SGURBANA/PCD/ADAP, de 18 de junho de 2009

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores Ricardo de França Costa - Coordenador Administrativo Financeiro ADAP, Hidelberto Conceição do Carmo Pinto - Gerente do Núcleo de Planejamento - PCD e Luciana Albuquerque Queiroz - Gerente de Unidade de Execução da Área Urbana-PCD, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a Cidade de São Luiz - MA, no período de 22 a 25/06/2009, com o objetivo de participar de reunião técnica com a equipe do PCPR-MA para o levantamento de requisitos para a elaboração dos Relatórios Financeiros Trimestrais - IFR 1A e 1B

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E Publique-SE.

Macapá - AP, 19 de junho de 2009.

Robério Aleixo Anselmo Nobre
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº. 120/09-ADAP

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0503, de 13 de fevereiro de 2009, e tendo em vista o teor do Memo. nº 052/09-CDUADAP, de 20 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar autorização de viagem do servidor Asiel Leite de Araújo - Diretor de Desenvolvimento, Monitoramento e Avaliação de Projetos, constante na Portaria nº 106/2009-ADAP, publicada no Diário Oficial nº 4500, de 21 de maio de 2009 que autorizou o deslocamento até a cidade de Rio de Janeiro, no período de 21 a 23/05/2009, com o objetivo de realizarem a entrega da Carta Consulta referente ao Projeto de Desenvolvimento Humano Regional Integrado, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e participar de reunião com a equipe técnica do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, e participar de equipe técnica do BNDES

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E Publique-SE.

Macapá - AP, 19 de junho de 2009

Robério Aleixo Anselmo Nobre
Diretor-Presidente

JUSTIFICATIVA Nº. 017/2009/ADAP

Ratifico na forma da Lei
Mop. 22.06.2009

Robério Aleixo Anselmo Nobre
Diretor Presidente/ADAP

Processo nº. 2000.051/2009-ADAP
Assunto: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações
Adjudicado: HANNA INSTRUMENTS BRASIL IMP. E EXP. LTDA (CNPJ: 07.175.849/0001-45)
Valor: R\$ 10.978,00 (Dez mil e novecentos e setenta e oito reais)
Objeto: Referente à aquisição do equipamento Medidor Multiparâmetro de Análise de Água Portátil, para atender às demandas da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia - SETEC, a fim de dar continuidade às atividades do projeto "ÁGUAS", executado pelas instituições UFCC/LABDES, ADAP e SETEC, nas comunidades do Anauetapicuri e Lontira da Pedreira

Senhor Diretor-Presidente,

Trata a presente Justificativa de Inexigibilidade de Licitação para custear despesas com a aquisição do equipamento Medidor Multiparâmetro de Análise de Água Portátil, para atender às demandas da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia - SETEC, a fim de dar continuidade às atividades do projeto "ÁGUAS", executado pelas instituições UFCC/LABDES, ADAP e SETEC, nas comunidades do Anauetapicuri e Lontira da Pedreira, com fulcro no artigo 25, inciso I, combinado com o artigo 22, parágrafo 7º, todos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, visto que após inúmeras tentativas de pesquisa de cotação de preços do equipamento, as quais não obtiveram sucesso em virtude das limitações do mercado para fornecimento do equipamento, o que implicou na compra direta com inexigibilidade de procedimentos licitatórios, conforme preceitos do Instituto Legal.

Pelas justificativas supra, optou-se pela empresa Hanna Instruments Brasil Imp. e Exp. Ltda (CNPJ: 07.175.849/0001-45) como fornecedora desse equipamento, no valor total de R\$ 10.978,00 (Dez mil e novecentos e setenta e oito reais), por se tratar de uma empresa que detém o direito de exclusividade na importação do equipamento diretamente da matriz sediada nos Estados Unidos da América, além de que o preço está compatível com o praticado no mercado e com a dotação orçamentária prevista.

Ante ao exposto, e para cumprimento aos ditames legais e visando resguardar o interesse da Administração Pública é apresentada e submetida à superior análise de V. Sª, esta Justificativa para que seja ratificada, consoante o art. 25, do mesmo Instrumento Legal, como condição de eficácia dos atos

Macapá-AP, 19 de junho de 2009.

RAIMUNDO ALEX GOMES DA SILVA
Presidente CPL/ADAP

JUSTIFICATIVA Nº. 019/2009/ADAP

Ratifico na forma da Lei
Mop. 19.06.2009

Robério Aleixo Anselmo Nobre
Diretor Presidente/ADAP

Processo nº. 2000.193/2009-ADAP

Assunto: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, combinado com o inciso VI do artigo 13, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações
Adjudicado: Instituto Brasileiro de Gestão do Capital Intelectual (CNPJ 08.950.806/0001-52)
Valor: R\$ 31.400,00 (Trinta e um mil e quatrocentos reais)
Objeto: Referente à inserção dos servidores Eliana Patricia da Silva Picanço, Nara Rafaela dos Santos Pinheiro da Costa, Ana Ruth do Rosário de Souza e Ana Vitória Ribeiro Bezerra, no curso "Especialização em Georreferenciamento de Imóveis Rurais e Geoprocessamento".

Senhor Presidente,

Trata a presente Justificativa de Inexigibilidade de Licitação para custear despesas com treinamento e aperfeiçoamento de pessoal no curso de "Especialização em Georreferenciamento de Imóveis Rurais e Geoprocessamento", promovido pelo IBGCU/CREA-AP, com fulcro no Artigo 25, inciso II, combinado com o inciso VI do artigo 13, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, visto que se refere à inserção de servidores para participação em curso ministrado por empresa de reconhecida e notória especialização vinculada à singularidade do objeto conforme preceitos do Instituto Legal.

Pelas justificativas supra, optou-se pela empresa Instituto Brasileiro de Gestão do Capital Intelectual como prestadora desses serviços, no valor total de R\$ 31.400,00 (Trinta e um mil e quatrocentos reais), o qual está compatível com o mercado e com a dotação orçamentária prevista.

Ante ao exposto, e para cumprimento aos ditames legais e visando resguardar o interesse da Administração Pública é apresentada e submetida à superior análise de V. Sª, esta Justificativa para que seja ratificada, consoante o art. 26, do mesmo Instrumento Legal, como condição de eficácia dos atos.

Macapá-AP, 19 de junho de 2009.

RAIMUNDO ALEX GOMES DA SILVA
Presidente CPL/ADAP

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº. 002/2009-ADAP.

ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE, Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro Raimundo Alex Gomes da Silva e pela Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório, conforme especificado abaixo:

PROCESSO: 2000.118/2009-ADAP

MODALIDADE: Pregão Presencial.

TIPO: Menor preço global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE MATERIAL TELEVISIVO (UM VÍDEO DE 30 SEGUNDOS), DO PROJETO "MARCHANDO CONTRA A VIOLÊNCIA", PROMOVIDO PELA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, CONFORME O CONVÊNIO Nº. 068/2008-SPM/PR/GEA.

ADJUDICADA: J. M. P. PAES NETTO (CNPJ 07.861.585/0001-83)

VALOR: R\$ 26.800,00 (Vinte e seis mil e oitocentos reais).

Macapá-AP, 18 de junho de 2009

ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE
Diretor-Presidente

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº. 003/2009-ADAP

ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE, Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento do Amapá, no uso das atribuições

que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro Raimundo Alex Gomes da Silva e pela Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório, conforme especificado abaixo:

PROCESSO: 2000.128/2009-ADAP

MODALIDADE: Pregão Presencial.

TIPO: Menor preço global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO DE EVENTO

ADJUDICADA: I. G. ANDRADE - ME (CNPJ 07.240.298/0001-55)

VALOR: R\$ 62.000,00 (SESSENTA E DOIS MIL REAIS)

Macapá-AP, 18 de junho de 2009.

ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE
Diretor-Presidente

JUSTIFICATIVA Nº. 018/2009/ADAP

Ratifico na forma da Lei
Mop. 19.06.2009

Robério Aleixo Anselmo Nobre
Diretor Presidente/ADAP

Processo nº. 2000.206/2009-ADAP

Assunto: Dispensa de Licitação
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Adjudicado: Treide Apoio Empresarial Ltda (CNPJ 01.920.819/0001-30)
Valor: R\$ 1.790,00 (Hum mil, setecentos e noventa reais)
Objeto: Referente à inserção do servidor Raimundo Alex Gomes da Silva, no curso "Sistema de Registro de Preços", no período de 29/06 a 01/07/2009.

Senhor Presidente,

Trata a presente Justificativa de Dispensa de Licitação para custear despesas com treinamento e aperfeiçoamento de pessoal no curso de "Sistema de Registro de Preços", com fulcro no artigo 24, inciso II, combinado, com o inciso II do artigo 25, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, visto que se refere à inserção de servidor para participação em curso ministrado por empresa de reconhecida e notória especialização vinculada à singularidade do objeto conforme preceitos do Instituto Legal.

Pelas justificativas supra, optou-se pela empresa Treide Apoio Empresarial Ltda como prestadora desses serviços, no valor total de R\$ 1.790,00 (Hum mil, setecentos e noventa reais), o qual está compatível com o mercado e com a dotação orçamentária prevista, bem como o valor se enquadrar no dispositivo legal supramencionado.

Ante ao exposto, e para cumprimento aos ditames legais e visando resguardar o interesse da Administração Pública é apresentada e submetida à superior análise de V. Sª, esta Justificativa para que seja ratificada, consoante o art. 26, do mesmo Instrumento Legal, como condição de eficácia dos atos.

Macapá-AP, 18 de junho de 2009.

RAIMUNDO ALEX GOMES DA SILVA
Presidente CPL/ADAP

Amprev

Artur de Jesus Barbosa Sotão

PORTARIA Nº. 082/2009 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4115, de 10 de dezembro de 2008, e considerando o memorando nº 122/2009 - DIFAT/AMPREV:

RESOLVE:

Designar a servidora FRANCISCA DA SILVA CRUZ, Assistente de Diretoria, da Amapá Previdência - AMPREV, para responder em substituição, pela Chefe da Auditoria Interna, Código FGS-1, durante o impedimento do titular José Bernardino Dias Júnior, no período de 23 a 27 de junho de 2009.

Macapá-AP, 22 de junho de 2009

ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO
Diretor Presidente da AMPREV

PORTARIA Nº. 083/2009 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4115, de 10 de dezembro de 2008, e considerando o memorando nº 122/2009 - DIFAT/AMPREV:

RESOLVE:

Designar a servidora IVANETE DA SILVA PINHEIRO,

Técnica em Contabilidade, da Amapá Previdência - AMPREV, para responder em substituição, pela Chefe da Divisão de Contabilidade, Código FGS-2, durante o impedimento do titular Italo Bruno Caldas Paulo, no período de 23 a 27 de junho de 2009.

Macapá-AP, 22 de junho de 2009.

Artur de Jesus Barbosa Sotão
ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO
Diretor Presidente da AMPREV

ERRATA

No ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO, PORTARIA Nº 058, de 12 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial nº 4496, de 15/05/2009, circulado em 29/05/2009.

Onde se lê:

Parcela da pensão vigente a partir de 29/06/2008 – data do óbito.

Leia-se:

Parcela da pensão vigente a partir de 10 de setembro de 2008.

Macapá/AP, 19 de junho de 2009.

Artur de Jesus Barbosa Sotão
Artur de Jesus Barbosa Sotão
Diretor Presidente da AMPREV

Jucap

Élson Lobato Carvalho

PORTARIA Nº 019/2009 – JUCAP DE 12 DE JUNHO DE 2009

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I, da lei nº 8.934/94 e art. 25, inciso XVII do Regulamento da JUCAP, aprovado pelo Decreto nº 0711 de 23/03/98 do G.E.A.

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 dias o teor contido na Portaria nº 018/2009.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

João Ricardo Silva Almeida
Vice-Presidente JUCAP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/09-JUCAP

ADITAMENTO DO CONTRATO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Q
CELEBRAM ENTRE SI A JUN
COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ E
EMPRESA J.C.A. SERVIÇO
ESPECIALIZADOS LTDA

Pelo presente instrumento, as partes identificadas com respaldo legal na Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 002/09-JUCAP, na forma das cláusulas e condições a seguir, que se obrigam a respeitar e cumprir fielmente.

As cláusulas SEGUNDA, TERCEIRA E QUINTA, passam a vigor com a seguinte redação

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço pela CONTRATADA, com efetivo de 01 (um) AUXILIAR DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO e 01 (um) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS que atuarão nas dependências internas e externas do prédio onde funciona a JUCAP.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Ao Contrato original fica acrescido o valor contratual de R\$10.926,54 (Dez Mil, Novecentos e Vinte e Seis Reais e Cinqüenta e Quatro Centavos), totalizando o valor de R\$ 25.495,26 (Vinte e Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais e Vinte e Seis Centavos), que serão pagos, a partir de Julho/2009, em parcelas mensais de R\$2.428,12 (Dois Mil, Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Doze Centavos) conforme quantidade e preços unitários da fatura apresentada pela CONTRATADA até o quinto dia do mês subsequente à prestação dos serviços.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente contrato no exercício de 2009 (abril/dezembro) correrão à conta do programa de trabalho 04122000120010000, elemento de despesa 3390.37, conforme notas de empenhos nº 2009NE00080 e 2009NE00175. As despesas referentes ao período de janeiro a abril de 2010 serão empenhadas no exercício de 2010.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Macapá-AP, 19 de junho de 2009.

João Ricardo Silva Almeida
Vice-Presidente JUCAP
CONTRATANTE
João Ricardo Silva Almeida
Sócio-Diretor J.C.A.

IPEM

Alcir Mary Sampaio

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/09 – IPEM/AP
Contratada: FUNDAÇÃO MARCO ZERO, Contratante: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO AMAPÁ – IPEM/AP – DO OBJETO: prover meios e serviços de conectividade na área de redes de computadores no que diz respeito ao acesso físico entre as dependências do IPEM e as do PoP – AP, através da REDE METROPOLITANA DE MACAPÁ – METROAP. BASE LEGAL: Art. 24, XVI da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie, ratificado com o despacho autorizativo à fls. 12 do Processo nº 034136000035/2009 – IPEM/AP. – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO: O valor a ser repassado pelo IPEM à FUNDAÇÃO MARCO ZERO, referido no item I letra "c", da cláusula terceira, totaliza o montante de R\$ 6.025,80 (Seis mil e vinte e cinco reais e oitenta centavos) referente ao período de junho a dezembro de 2009. As despesas decorrentes com a execução deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do Programa de Trabalho: 1.22.202.14.665.0135.2014.0001 - Elemento de Despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 0203, conforme nota de empenho 2009NE00112. – DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência, a partir da data de sua assinatura, por 7 (sete) meses a contar de 1º de junho de 2009; podendo ser prorrogado de acordo com a legislação em vigor. DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2009.

Alcir Mary Sampaio
ALCIR MARY SAMPAIO/CLÉIA MESQUITA I. DA SILVEIRA
Diretora Geral IPEM/AP Diretora-Presidente Fund. Marco Zero
CONTRATANTE CONTRATADO

CONTRATO 07-09

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ; CONTRATADA: D S P M REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA. OBJETO: compra de EQUIPAMENTOS PARA RESTAURANTE E MOBILIÁRIO PARA SEDE DO IPEM – AP: Chapa churrasqueira a gás com prensa para sanduiche medindo 50cmx1m; forno microondas de capacidade de 28 litros 110/127 cor branca; fogão industrial c/ 06 bocas e forno à gás GLP; botijão de gás GLP de 13kg; Buffet com 10 bandejas térmicas em aço inox, com tampa aço inox, 110/127v; Buffet com 04 bandejas para frios em aço inox; estufa para salgados, de vidro curvo, com 04 bandejas e lâmpada, 110/127v, conforme especificações constantes do Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 003/2009. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 01(um)ano. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total do presente contrato é de R\$ 4.514,00 (Quatro mil quinhentos e quatorze reais), e onerará o sub-elemento econômico nº 44.90.52, do Programa de Trabalho: 12220214122000120010001 – Manutenção de Serviços Administrativos – no Estado do Amapá. Fonte: 0101, sendo emitida nota de empenho 2009NE00089. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 c/c Lei nº 10.520/2002. Macapá-AP, 05 de junho de 2009.

Alcir Mary Sampaio
Alcir Mary Sampaio
Diretor do Geral do IPEM
José Ribamar da Silva e Silva
José Ribamar da Silva e Silva
Diretor Administrativo e Financeiro
NADIR RODRIGO DE MORAES
Sócio Contratada

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2009

Processo nº 0034136000059/2009

Objeto: aquisição de adesivo do Programa Tód Legal e Na Medida Certa

Empresa : GRÁFICA LAERKA LTDA

Valor: R\$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais)

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR/INMETRO

Macapá-AP, 15 de junho de 2009.

Maria Ramos Dias
Mário Ramos Dias
Presidente da CPL/Item

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2009

Processo nº 0034136000035/2009

Objeto: Contratação de serviço de Conectividade na área de redes de computadores para inclusão no Sistema de Gerenciamento Integrado do INMETRO – SGI.

Empresa : FUNDAÇÃO MARCO ZERO

Valor: R\$ 6.025,80 (seis mil e vinte e cinco reais, e oitenta centavos)

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso XVI da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR/INMETRO

Macapá-AP, 05 de junho de 2009.

Mário Ramos Dias
Mário Ramos Dias
Presidente da CPL/Item

Hemoap

João Ricardo Silva Almeida

PORTARIA Nº 16 /2009-6AB/HEMOAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ-HEMOAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4561 de 04 de outubro de 2005, art. 33, Inciso XI do Decreto Estadual nº. 5.519 de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá.

Resolve:

Autorizar o deslocamento da servidora ROSAMÉRICA COELHO GONÇALVES, médica, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá/AP até a cidade de Campo Grande-MS, com o objetivo de participar do 7º Jornada Centro Oeste de Radiologia e Diagnóstico por Imagem, no período de 24 a 29/06/2009, sem ônus para o Estado.

Macapá-AP, 22 de junho de 2009.

Dr. Jaci Pena Amador
Dr. Jaci Pena Amador
Diretor Presidente do HEMOAP em exercício

PORTARIA Nº 17 /2009-6AB/HEMOAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ-HEMOAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4561 de 04 de outubro de 2005, art. 33, Inciso XI do Decreto Estadual nº. 5.519 de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá.

Resolve:

Autorizar o deslocamento do servidor PEDRO PAULO PANTOJA CREÃO, Presidente da CPL, da sede de suas atribuições Macapá/AP até a cidade de Manaus-AM, com o objetivo de participar da Reunião dos Conselhos do SEBRAE, no período de 02 a 07 de julho de 2009, sem ônus para o Estado.

Macapá, 18 de junho de 2009.

Dr. João Ricardo Silva Almeida
Dr. João Ricardo Silva Almeida
Diretor Presidente do HEMOAP.

Instituto do Meio Ambiente**Djalma Vieira de Souza****PORTARIA**

(P/Nº 149/2009 - UPE/IMAP)

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 4291 de 29 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o servidor **LUZIMAR CERQUEIRA LIRA**, Engenheiro Agrônomo, a deslocar-se da sede de suas atribuições Macapá/AP até as Localidades de Macaranduba I e II /AP, com o objetivo de Realizar Vistorias e Fiscalização dos Serviços de Demarcação e Georreferenciamento de Imóveis Rurais e Instituições. Para Cumprimento do Contrato 001/08 Firmado Entre IMAP e Prestadora de Serviços, Sem Ônus Para o Instituto. No período de 08 a 19/06/2009.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 05 de junho 2009.


DJALMA VIEIRA DE SOUZA
 Diretor Presidente
PORTARIA

(P/Nº 150/2009 - UPE/IMAP)

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 4291 de 29 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MAX ALMEIDA DE AZEVEDO**, Técnico Agrícola, a deslocar-se da sede de suas atribuições Macapá/AP até a Localidade Igarapé da Fortaleza /AP, com o objetivo de Realizar Vistoria na mesma, na gleba AD-04, Sem Ônus Para o Instituto. No dia 08/06/2009.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 05 de junho 2009.


DJALMA VIEIRA DE SOUZA
 Diretor Presidente
PORTARIA

(P/Nº 153 / 2009 - UPE/IMAP)

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 4291 de 29 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a designação das servidoras: **ANA LUCIA DE CAMPOS FERREIRA**, Gerente de Núcleo de Análises Químicas, FGS-2 e **EDIANA PAULA DALLEGRAVE**, Química e **PAULO SERGIO PENAFORT DE LIMA**, Motorista, que se deslocaram da sede de suas atribuições Macapá/AP até os municípios de Ferreira Gomes e Porto Grande /AP, para Realizar Coleta de Amostras de Água e Análise *In Loco* dos Balneários, Para Avaliar a Qualidade Desses Corpos D'água Superficiais e se Estão de Acordo Com o Que Determina a Resolução 274/2000 do CONAMA. No período de 29 a 31/05/2009.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 09 de Junho de 2009.


DJALMA VIEIRA DE SOUZA
 Diretor Presidente
PORTARIA

(P/Nº 156 / 2009 - UPE/IMAP)

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 4291 de 29 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a designação das servidoras **ANA LUCIA DE CAMPOS FERREIRA**, Gerente de Núcleo de Análises Químicas, FGS-2 e **EDIANA PAULA DALLEGRAVE**, Química e **PAULO SERGIO PENAFORT DE LIMA**, Motorista, que se deslocaram da sede de suas atribuições Macapá/AP até os municípios de Ferreira Gomes e Porto Grande /AP, Onde Realizaram Coleta de Amostras de Água e Análise *In Loco* dos Balneários, Para Avaliar a Qualidade Desses Corpos D'água Superficiais e se Estão de Acordo Com o Que Determina a Resolução 274/2000 do CONAMA. No período de 05 a 07/06/2009.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 09 de Junho de 2009.


DJALMA VIEIRA DE SOUZA
 Diretor Presidente
PORTARIA

(P/Nº 157 / 2009 - UPE/IMAP)

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 4291 de 29 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **ANA LUCIA DE CAMPOS FERREIRA**, Gerente de Núcleo de Análises Químicas, FGS-2 e **EDIANA PAULA DALLEGRAVE**, Química e **PAULO SERGIO PENAFORT DE LIMA**, Motorista, a deslocarem-se da sede de suas atribuições Macapá/AP até os municípios de Ferreira Gomes e Porto Grande /AP, para Realizar Coleta de Amostras de Água e Análise *In Loco* dos Balneários, Para Avaliar a Qualidade Desses Corpos D'água Superficiais e se Estão de Acordo Com o Que Determina a Resolução 274/2000 do CONAMA. No período de 12 a 14/06/2009.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 09 de Junho de 2009.


DJALMA VIEIRA DE SOUZA
 Diretor Presidente
PORTARIA

(P/Nº 158 / 2009 - UPE/IMAP)

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 4291 de 29 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **ANA LUCIA DE CAMPOS FERREIRA**, Gerente de Núcleo de Análises Químicas, FGS-2 e **EDIANA PAULA DALLEGRAVE**, Química e **PAULO SERGIO PENAFORT DE LIMA**, Motorista, a deslocarem-se da sede de suas atribuições Macapá/AP até os municípios de Ferreira Gomes e Porto Grande /AP, para Realizar Coleta de Amostras de Água e Análise *In Loco* dos Balneários, Para Avaliar a Qualidade Desses Corpos D'água Superficiais e se Estão de Acordo Com o Que Determina a Resolução 274/2000 do CONAMA. No período de 19 a 21/06/2009.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 09 de Junho de 2009.


DJALMA VIEIRA DE SOUZA
 Diretor Presidente
PORTARIA

(P/Nº 159 / 2009 - UPE/IMAP)

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 4291 de 29 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **ANA LUCIA DE CAMPOS FERREIRA**, Gerente de Núcleo de Análises Químicas, FGS-2 e **EDIANA PAULA DALLEGRAVE**, Química e **PAULO SERGIO PENAFORT DE LIMA**, Motorista, a deslocarem-se da sede de suas atribuições Macapá/AP até os municípios de Ferreira Gomes e Porto Grande /AP, para Realizar Coleta de Amostras de Água e Análise *In Loco* dos

Balneários, Para Avaliar a Qualidade Desses Corpos D'água Superficiais e se Estão de Acordo Com o Que Determina a Resolução 274/2000 do CONAMA. No período de 26 a 28/06/2009.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 09 de Junho de 2009.


DJALMA VIEIRA DE SOUZA
 Diretor Presidente
PORTARIA

(P/Nº 161 / 2009 - UPE/IMAP)

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 4291 de 29 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos Servidores **JURANDIR DIAS MORAIS**, Diretor Técnico de Ordenamento Territorial e **IVANUEL MARQUES DE OLIVEIRA**, Coordenador de Patrimônio Fundiário, Código FGS - 3, da Sede de suas atribuições Macapá/AP até o Município de Laranjal do Jari e Vitória do Jari/AP, para Realizarem Fiscalização dos Serviços de Demarcação e Georreferenciamento de Imóveis Rurais e Instituições, para o cumprimento do Contrato 001/2008, firmado entre o IMAP e Prestadora de Serviços. No período de 10.06 a 17.06.2009.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 12 de Junho de 2009.


DJALMA VIEIRA DE SOUZA
 Diretor Presidente
PORTARIA

(P/Nº 162 / 2009 - UPE/IMAP)

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 4291 de 29 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **MARIA DE FÁTIMA GALENO CARDOSO**, Assessora Jurídica Ambiental, FGS-1, a viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP até a Cidade de Brasília/DF, para Participar do Curso de Licenciamento Ambiental do Programa Nacional de Capacitação de Gestores Ambientais, a Ser Realizado no Ministério de Meio Ambiente. No período de 15 a 18.06.2009.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 12 de Junho de 2009.


DJALMA VIEIRA DE SOUZA
 Diretor Presidente
PORTARIA

(P/Nº 163 / 2009 - UPE/IMAP)

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 4291 de 29 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **LUCIANA PANTOJA NEVES**, Chefe da Unidade de Pessoal, FGS-1, a viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP até a Cidade de Belém/PA, para Participar do Curso Avaliação de Desempenho Com Ênfase em Habilidades e Competências. No período de 22 a 24.06.2009.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 15 de Junho de 2009.


DJALMA VIEIRA DE SOUZA
 Diretor Presidente

PORTARIA

(P)Nº 164 / 2009 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 4291 de 29 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos Servidores AMIRALDO DA SILVA MORAES, Gerente do Núcleo Regional, FGS-2, MANOEL CARLOS SIQUEIRA CHAVES, Assessor Técnico Nível II, FGS-2, AUGUSTO CÉSAR MENDONÇA DE FIGUEIREDO, Assessor Técnico Nível I, FGS-1, GERALDO FRANÇA, Gerente do Núcleo de Cadastro e Arquivo, FGS-2, GISELE HELAINE JUCÁ DE AZEVEDO, Assistente Social e ANDRÉ DE OLIVEIRA MOREIRA, Agente Administrativo, da Sede de suas atribuições Macapá/AP até o Município de Oiapoque/AP, Realizarem Procedimentos Administrativos para Legitimação e Regularização Fundiária na Zona Rural do Município acima, sendo que nesta etapa serão abertos aproximadamente 300 Requerimentos de Posseiros ou ocupantes de Terras Públicas de forma pacífica, em cumprimento ao Termo de Ajustamento de Conduta Firmado em 04.04.2008, Retificado em 22.08.2008, para fins de Regularização Fundiária Firmado entre IMAP e MPF, bem como Termo de Cooperação Técnica estabelecido entre o INCRA e IMAP. No período de 22.06 a 11.07.2009.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 16 de Junho de 2009.


DJALMA VIEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA

(P)Nº 165 / 2009 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 4291 de 29 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores HEBER DE ALBUQUERQUE ANDRADE, Diretor Técnico de Meio Ambiente e JURANDIR DIAS MORAES, Diretor Técnico de Ordenamento Territorial, a deslocarem-se da Sede de suas atribuições Macapá/AP até a Cidade de Cuiabá/MT, com o objetivo de Acompanhar o Diretor Presidente em Visita Técnica Junto à empresa TECNOMAPAS, Responsável Pelo Sistema de Cadastro, Controle e Monitoramento de Informações Territorial, Florestal e Ambiental, Desenvolvidas no Estado do Mato Grosso. No período de 28/06 a 01.07.2009.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 16 de Junho de 2009.


DJALMA VIEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente
PORTARIA
(P)Nº 166 / 2009 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 4291 de 29 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a designação dos Servidores REGINALDO DA SILVA NASCIMENTO, Gerente do Núcleo de Fiscalização Urbana, FGS-2, CARLOS ALBERTO MARQUES BARBOSA e WACIMAN DO AMAZONAS SOCORRO TEIXEIRA DE LEMOS, Agentes de Defesa Ambiental e SANDRO VERÇOSA DE SOUZA, Agente Administrativo, que deslocaram-se da Sede de suas atribuições Macapá/AP até a Região do Arari - Município de Santana/AP, atendendo Solicitação do Ministério Público, para coibir desmatamento da mata ciliar para construção de balneário, coibir a prática de esporte com Jet Ski, que está causando erosão no rio e também coibir construção de fossas sépticas às margens do Rio. No período de 05 a 09.06.2009.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 16 de Junho de 2009.


DJALMA VIEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA

(P)Nº 167 / 2009 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 4291 de 29 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a designação do Servidor UBIRATAN DA ROCHA ALVES, Técnico em agrimensura, que se deslocou da Sede de suas atribuições Macapá/AP até os municípios de Porto Grande e Ferreira Gomes/AP, com o objetivo de Definir Áreas Patrimoniais Municipais. No período de 08 a 17.06.2009.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 16 de Junho de 2009.


DJALMA VIEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA

(P)Nº 168 / 2009 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 4291 de 29 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores IZAIAS DE OLIVEIRA MORAES, ROSA AMÉLIA MOURA PARAENSE, Assessores Técnicos Nível I, FGS-1 e ADELÁDIO PEREIRA DA SILVA, Assistente Administrativo, a deslocarem-se da Sede de suas atribuições Macapá/AP até o município de Laranjal do Jari/AP, com o objetivo de Realizarem Pré-Alocação de Posses nesse município. No período de 17 a 30.05.2009.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 16 de Junho de 2009.


DJALMA VIEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA

(P)Nº 169 / 2009 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 4291 de 29 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor MANOEL MARTINHO TEIXEIRA FERREIRA, Gerente do Núcleo de Assentamentos Urbanos, FGS2, para responder acumulativamente e em substituição pelo Setor de Atendimento, durante o impedimento de sua titular, MARIA ALBERTIZA BARROS DE LIMA, Assessora Técnica Nível I. No período de 01 a 30.07.2009.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 17 de Junho de 2009.


DJALMA VIEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA

(P)Nº 170 / 2009 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 4291 de 29 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores HEBER DE ALBUQUERQUE ANDRADE, Diretor Técnico de Meio Ambiente, MARIO SERGIO DOS SANTOS RIBEIRO, Coordenador de Licenciamento e Controle Ambiental, FGS-3 e MELQUIEDES SANCHES DA SILVA, Motorista, a deslocarem-se da sede de suas atribuições Macapá/AP até o município de Oiapoque/AP, com o objetivo de Participarem do Seminário Construção da Agenda 21 Local, com Participação de Técnicos do Ministério de Meio Ambiente, com Vistas ao

Processo de Descentralização da Gestão Ambiental No período de 17 a 21.06.2009.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 17 de Junho de 2009.


DJALMA VIEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

Pescap

José dos Santos Oliveira

PORTARIA Nº 037/2009/PESCAP

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE PESCA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 611 de 11 de julho de 2001 e Art.36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 0134 de 07 de janeiro de 2003 e atendendo ao Memo Nº 007/2009-NAT/CATE/PESCAP,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor JOSÉ MARIA SOUZA RODRIGUES, Gerente de Núcleo de Assistência Técnica/GNTA/CATE, que viajou de Macapá sede de suas atividades ao Município de Ferreira Gomes, no dia 28/05/2009, onde foi com o objetivo de pegar declaração de utilidade do terreno para piscicultura do convênio nº 421/2007/CONSAD/PESCAP/AP.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 19/05/2009.


JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE/PESCAP

PORTARIA Nº 038/2009/PESCAP

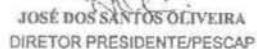
O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE PESCA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 611 de 11 de julho de 2001 e Art.36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 0134 de 07 de janeiro de 2003 e atendendo ao Memo Nº 018/2009/CATE/PESCAP,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor FRANCISCO PEREIRA CANAFISTULA, Coordenador de Assistência Técnica e Extensão Pesqueira e Aquícola/PESCAP, que viajou de Macapá sede de suas atividades ao Município de Ferreira Gomes, no dia 28/05/2009, onde foi com o objetivo de pegar declaração do terreno para piscicultura, do Convênio nº. 421/2007/CONSAD/PESCAP/AP.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 19/06/2009.


JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE/PESCAP

PORTARIA Nº 039/2009/PESCAP

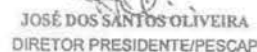
O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE PESCA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 611 de 11 de julho de 2001 e Art.36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 0134 de 07 de janeiro de 2003 e atendendo ao Memo Nº 0016/2009/GAB/PESCAP,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor JORGE SILVA, Motorista Executivo/PESCAP, Código- FGI-2, que viajou de Macapá sede de suas atividades ao Município de Pedra Branca, no período de 08 a 12/06/2009, onde foi com objetivo de conduzir técnico desta Agência que irá ministrar curso de piscicultura em tanque rede e tanque solo na Escola Família Agrícola da Perimetral Norte.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 19/06/2009.


JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE/PESCAP

PORTARIA Nº 040/2009/PESCAP

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE PESCA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 611 de 11 de julho de 2001 e Art.36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 0134 de 07 de janeiro de 2003 e atendendo ao Memo Nº 004/2009/NEPA/CATE/PESCAP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor GIZELDO MARIA CARDOSO BARROS, Responsável por Atividade Nível III – Estação de Pesquisa e Piscicultura/Núcleo de Extensão Pesqueira e Aquicultura/PESCAP, que viajou de Macapá sede de suas atividades ao Município de Pedra Branca, no período de 08 a 12/06/2009, onde foi com o objetivo de ministrar Curso de Piscicultura de tanque solo e tanque rede na Escola Família Agrícola da Perimetral Norte.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá – AP, 22/06/2009.

JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE/PESCAP

PORTARIA Nº. 041/2009/PESCAP

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE PESCA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 611 de 11 de julho de 2001 e Art.36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 0134 de 07 de janeiro de 2003 e atendendo ao Memo Nº 012/2009/GNAD/CATE/PESCAP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor GIZELDO MARIA CARDOSO BARROS, Responsável por Atividade Nível III – Estação de Pesquisa e Piscicultura/Núcleo de Extensão Pesqueira e Aquicultura/PESCAP, que viajou de Macapá sede de suas atividades ao Município de Itauba, no período de 27 a 30/04/2009, onde foi com o objetivo de ministrar Curso de Piscicultura de tanque solo através do Convênio 070/2007/SEAP/PR.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá – AP, 22/06/2009.

JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE/PESCAP

PORTARIA Nº 042/2009/PESCAP

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE PESCA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 611 de 11 de julho de 2001 e Art.36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 0134 de 07 de janeiro de 2003 e atendendo ao Memo Nº 013/2009/CATE/PESCAP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor FRANCISCO PEREIRA CANAFISTULA, Coordenador de Assistência Técnica e Extensão Pesqueira e Aquícola/PESCAP, que viajou de Macapá sede de suas atividades ao Município Cutias do Araguaí, no período de 27 a 30/04/2009, onde foi com o objetivo de ministrar curso de piscicultura em tanque rede através do Convênio 070/2007-SEAP/PR.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá – AP, 22/06/2009.

JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE/PESCAP

PORTARIA Nº.043/2009/PESCAP

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE PESCA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 611 de 11 de julho de 2001 e Art.36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 0134 de 07 de janeiro de 2003 e atendendo ao Memo Nº 012/2009-NAT/CATE/PESCAP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor JOSÉ MARIA SOUZA RODRIGUES, Gerente do Núcleo de Assistência Técnica/GNTA/CATE, que viajou de Macapá sede de suas atividades aos Municípios de Tartarugalzinho e Amapá, nos dias 08 e 09/04/2009, onde foi com o objetivo executar o projeto de implantação do Pólo de Capacitação Profissional e Tecnológica em Pesca e Aquicultura do Convênio nº. 00070/2007 – Mobilização do Público Alvo.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá – AP, 22/06/2009.

JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE/PESCAP

PORTARIA Nº 044/2009/PESCAP

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE PESCA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 611 de 11 de julho de 2001 e Art.36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 0134 de 07 de janeiro de 2003 e atendendo ao Memo Nº 023/2009/CDPA/PESCAP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora EMMANUELE NASCIMENTO DE ALMEIDA, Coordenadora de Desenvolvimento da Pesca e da Aquicultura/PESCAP, que viajou de Macapá sede de suas atividades aos Municípios de Tartarugalzinho e Amapá, no período de 08 a 09/04/2009, onde foi com o objetivo de executar o Projeto de Implantação do Pólo de Capacitação Profissional e Tecnológico em Pesca e Aquicultura do Convênio nº. 00070/2007 – Mobilização do Público Alvo.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá – AP, 22/06/2009.

JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE/PESCAP

CONTRATO Nº 001/2009 – PESCAP

INSTRUMENTO E PARTES CONTRATO Nº 001/2009-PESCAP, celebrado entre a AGENCIA DE PESCA DO AMAPÁ - PESCAP, e a Firma D. H. S. GURJÃO – ME – TELEAP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO tem respaldo no Inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, Processo nº 38.000.040/2009 – PESCAP, e nas demais disposições legais que lhe sejam aplicáveis, em face do objeto e caracterizado neste Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a contratação da firma D. H. S. GURJÃO – ME – TELEAP, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de telecomunicação e assessoria técnica da Agência de Pesca do Amapá – PESCAP.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO E DO PREÇO: As despesas com execução deste CONTRATO, orçadas no valor global de R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais), correrão à conta do Programa de Trabalho nº 20.122.0001.2002, Fonte nº 101 e Elemento da Despesa 33.90.39, conforme cronograma de desembolso em anexo.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA: Este CONTRATO terá sua vigência a partir de 01 de Abril a 31 de Dezembro de 2009.

Macapá-AP, 01 de Abril de 2009.

JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA
Diretor Presidente / PESCAP
CONTRATANTE

Universidade Estadual

José Maria da Silva

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

P.A. Nº 080/2009. CONTRATANTE: Universidade do Estado do Amapá. CONTRATADO: Associação Brasileira de Engenharia de Produção. OBJETO: pagamento de anuidade. FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, caput da Lei 8.666/93. Elemento de Despesa: 33.90.39. VALOR: R\$ 1.000,00. DATA DA ASSINATURA DE RATIFICAÇÃO: em 17.06.09, pela Contratante, Prof. Dr. José Maria da Silva, Reitor da UEAP.

P.A. Nº 085/2009. CONTRATANTE: Universidade do Estado do Amapá. CONTRATADO: Banco do Brasil S.A. OBJETO: pagamento pela utilização do sistema eletrônico licitacoes-e. FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, caput da Lei 8.666/93. Elemento de Despesa: 33.90.39. VALOR: R\$ 4.000,00. DATA DA ASSINATURA DE RATIFICAÇÃO: em 17.06.09, pela Contratante, Prof. Dr. José Maria da Silva, Reitor da UEAP.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

P.A. Nº 17/2009. CONTRATANTE: Universidade do Estado do Amapá. CONTRATADA: Mello & Cia LTDA. OBJETO: Serviço de hospedagem. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, IV, da Lei 8.666/93. Elemento de Despesa: 33.90.39. VALOR: R\$ 10.000,00. DATA DA ASSINATURA DE RATIFICAÇÃO: em 09.04.09, pela Contratante, Prof. Dr. José Maria da Silva, Reitor da UEAP.

Pro-Reitor de PROPLAD

Lacen

Juvanete Amoras Távora Miranda

PORTARIA Nº 037/2009-LACEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das prerrogativas que lhe confere a Lei nº 0338, de 16.04.97, regulamentada pelo Decreto nº 5528, artigo 47, inciso XX, de 09.12.1997 e o Decreto nº 1512/06, de 08.05.2006, considerando o que consta no memo nº 015/09-DIRELACEN.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Elyndando Pantoja Cardoso, Chefe do Núcleo de Planejamento, Danyelle Tatiana Vales Pamphyllo, Chefe de Gabinete e Marcelo Victor Miranda, Assessor Jurídico, para se deslocarem da sede de suas atividades Macapá-AP, até a cidade de Belo Horizonte-MG, no período de 23 a 30 de junho do ano em curso, para participarem da "Reunião e Visita Técnica no LACEN-MG", com ênfase para o LACEN.

Macapá, 18 de junho de 2009

Juvanete Amoras Távora
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 038/2009-LACEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das prerrogativas que lhe confere a Lei nº 0338, de 16.04.97, regulamentada pelo Decreto nº 5528, artigo 47, inciso XX, de 09.12.1997 e o Decreto nº 1512/06, de 08.05.2006, considerando o que consta no memo nº 100/09-DBM/LACEN.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Francis Christian da Silva Pereira, Biomédico, Telma Abreu Ramos, AOSD/C e Nelson Darci Pereira Pires, Motorista Oficial, para se deslocarem da sede de suas atividades Macapá-AP, até os municípios de Itauba e Cutias, no período de 29 a 30 de junho do ano em curso, para realizarem "Supervisão de Laboratório e Correção de Divergência de Lâminas de Malária", com ênfase para o LACEN.

Macapá, 22 de junho de 2009.

Juvanete Amoras Távora
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 039/2009-LACEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das prerrogativas que lhe confere a Lei nº 0338, de 16.04.97, regulamentada pelo Decreto nº 5528, artigo 47, inciso XX, de 09.12.1997 e o Decreto nº 1512/06, de 08.05.2006, considerando o que consta no memo nº 051/2009-DIAF/LACEN.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder adiantamento em nome do servidor MANOEL MAGAVE NAZARIO, Motorista da DAF, no valor de 4.000,00 (Quatro Mil Reais), destinado a custear despesas de pagamento imediato, para Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica e Material de Consumo.

Art. 2º – O prazo para aplicação dos recursos do adiantamento, será de trinta (30) dias, a contar da data do seu recebimento.

Art. 3º – A referida despesa será empenhada no Programa de Trabalho 10.122.0001.2677 (Manutenção dos Serviços Administrativos) - Fonte de Recursos 0101 - Elemento de despesa 33.90.39, para Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais) e no Programa de Trabalho 10.305.0066.2414 (Suporte Laboratorial em Saúde Pública) - Fonte de Recurso 0101 - Elemento de despesa 33.90.30, para Material de Consumo, o valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), constantes no orçamento do LACEN, para 2009.

Art. 4º – O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas dos recursos recebidos, ao Serviço de Contabilidade e Finanças do LACEN, no prazo de dez (10) dias, contados do término do prazo de aplicação, constante do art. 2º desta Portaria.

Macapá, 22 de junho de 2009.

Juvanete Amoras Távora
Diretora Presidente

Órgãos Autônomos

Detran

Cel.BM José Furtado de Sousa Junior

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2009-CP/DETRAN-AP

Processo	10.009.2487/2009-DETRAN-AP
Assunto	Dispensa de Licitação - Art. 24, inc. II, Lei 8.666/93
Unidade	Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amapá
Objeto	Aquisição de Tonner para Impressora Laserjet HP
Empresa Adjudicada	O. M. BARROS ME - CNPJ Nº 23.081.193/0001-58
Fonte	0107 - NP 339030 - Programa 06.122.0001.2001.0000
Valor da Global	R\$ 7.930,00 (sete mil novecentos e trinta reais)

Senhor Diretor:

Pretende esta Instituição: Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, contratar a empresa: O. M. BARROS ME - CNPJ Nº 23.081.193/0001-58, para aquisição de Material de Informática - TONNER para Impressora HP Laserjet, em virtude das solicitações contidas no Memo nº 093/2009-DETRAN/AP (fl. 02), Memo nº 094/2009-DETRAN/AP (fl. 04), Memo nº 153/2009-DETRAN/AP (fl. 08), solicitação do Sr. Ronaldo Pereira O. Júnior - Chefe da UNIFOR/DETRAN/AP (fl. 12), Memo nº 034/2009-GAB/DETRAN/AP (fl. 39/40) e da Nota de provisão nº 018/2009-DAA/DETRAN (fl. 42), conforme exposição de motivos abaixo:

A aquisição de TONNER para as impressoras HP Laserjet (CB543-A-Magenta, CB540-A-Preto e CB435-A-Preto), se faz imprescindível com o fito de atender a demanda da reprodução de documentos dos diversos setores do Departamento Estadual de Trânsito, tais como o setor de Liberação, Informática, Divisão Técnica de Trânsito e Educação, os quais, entre outras atribuições, realizam a elaboração de relatórios, planilhas e estatísticas, em impressão colorida e preta e branca.

Justifica-se a DISPENSA DE LICITAÇÃO com adjudicação direta a empresa O. M. BARROS ME, para a aquisição de TONNER para as impressoras HP Laserjet, em virtude do valor do contrato ser inferior ao valor mínimo exigível para se deflagrar processo licitatório.

Ressalte-se que na cotação de preços realizada, a empresa O. M. BARROS ME, lançou a melhor proposta dentre as quatro apresentadas a este Departamento, e conforme pesquisa realizada, o preço ofertado pela adjudicada está compatível com os demais praticados no mercado local.

A Assessoria Jurídica deste Departamento manifestou Parecer favorável a contratação - Parecer nº 055/2009-ASSEJUR.

A presente justificativa encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a dispensabilidade de licitação ser em função do valor, não podendo exceder o limite máximo de R\$ 8.000,00 (oitro mil reais), conforme dotação orçamentária e parecer jurídico, assim sendo, sugerimos a contratação com fulcro na norma referendada.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração e demonstrada a hipótese incidente desta ação, submetemos a presente dispensabilidade de licitação à superior apreciação e homologação de Vossa Senhoria, condição de eficácia deste ato, dando-se a publicidade que o ato requer.

Macapá-AP, 18 de junho de 2009.

Bruna Favara Soares
Presidente da CPL/DETRAN-AP

Maria da Conceição Soares Pontes
Membro Efetivo

Daniel Ferreira Garcia
Membro Efetivo

Sociedades de Economia Mista

Caesa

José Roberto Galvão

NÚCLEO DE LICITAÇÃO E CONTRATO - NULIC/CAESA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2009

PARTES DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:

a) CONTRATANTE: CAESA

b) CONTRATADA: SILVA & SENA LTDA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL - ART. 23, II, "b", DA LEI FEDERAL 8.666/93.

Este contrato decorre do procedimento licitatório na modalidade:

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2009.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa, para prestação de serviços de usinagem no que tange a confecção de rotores em bronze, destinados aos conjuntos de motobomba das elevatórias de água tratada da CAESA, localizadas nos setores Central, Felicidade, Marco Zero e Buritizal, de conformidade com o processo MI nº. 065/2008 - GEROMET, protocolado sob o nº. 2008/69156.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO:

O valor global do presente Contrato está orçado em R\$ 117.300,00 (Cento e dezessete mil e trezentos reais), tendo por base os valores unitários orçados na proposta vencedora.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO E PAGAMENTO:

A CONTRATADA estará obrigada a executar os serviços, objeto deste edital, mediante as condições exigidas em todos os itens do anexo I, que contem as Especificações Técnicas.

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o preço correspondente ao objeto deste Contrato, efetivamente entregues, em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados do seu recebimento, sendo tal pagamento condicionado a comprovação pelo setor competente, atestando a qualidade e quantidade, e, consequentemente a aceitação dos mesmos, mediante a emissão de faturas, emitidas em 2 (duas) vias, as quais serão processadas e pagas através de cheque nominal ou Ordem de pagamento.

CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) dias, corridos, a contar da assinatura da Ordem de Execução dos serviços, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSOS:

As despesas decorrentes da execução dos serviços, contratados correrão por conta de investimentos do Governo do Estado do Amapá - GEA, conforme indicado nos autos do processo MI nº. 065/2008 - GEROMET, protocolado sob o nº. 2008/69156.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir quaisquer dúvidas e questões relacionadas ou decorrentes do presente negócio jurídico, elegem as partes contratantes o foro da cidade de Macapá, capital do estado do Amapá, com renúncia a qualquer outro, por mais privilégios que seja ou venha se configurar.

DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2009

Macapá, 22 de junho de 2009

PEDRO DUARTE INAJOSA
Gerente - NULIC/CAESA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2009

PROTOCOLO Nº.: 2008/69156 - GEROMET.
ABERTURA: 05 de junho de 2009

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE USINAGEM PARA CONFEÇÃO DE ROTORES EM BRONZE, DESTINADOS AOS CONJUNTOS MOTOBOMBA DAS ELEVÁTORIAS DE ÁGUA TRATADA DA CAESA.

EMPRESA VENCEDORA: SILVA & SENA LTDA - ME

VALOR GLOBAL: R\$ 117.300,00 (Cento e dezessete mil e trezentos reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08 de junho de 2009

Macapá - AP, 22 de junho de 2009

PEDRO DUARTE INAJOSA
Presidente CPL/CAESA

a) no prazo de até 15 (quinze) dias contados da data de publicação submeterem à inspeção de saúde e psicológico que será realizada pela Junta Médica da companhia com base nas atribuições inerentes ao cargo ao qual concorrerem, devendo apresentar à Junta Médica, de segunda à sexta-feira das 08:00 às 11:00 horas com os seguintes exames: 1- Hemograma; 2- Glicemia em Jejum; 3- Colesterol Total e Frações; 4- Triglicerídeos; 5- VDRL; 6- PSA (sexo masculino acima de 40 anos); 7- PCQU (sexo feminino); 8- Exame de Urina Rotina; 9- Parasitoscopia de Fezes; 10- RaioX Tórax com Laudo; 11- Avaliação Cardiológica.

b) A partir da avaliação médica e psicológica, o candidato será considerado apto ou inapto para o exercício do cargo.

c) Os candidatos, após aprovados na inspeção de saúde e psicológica, deverão apresentar-se junto à Divisão de Recursos Humanos - Seção de Pessoal da Companhia, de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 munido dos seguintes documentos para contratação ao exercício do cargo: 1- Carteira de Identidade; 2- CPF; 3- CTPS; 4- PIS/PASEP; 5- Título de Eleitor; 6- Comprovante da última votação; 7- 02 fotos 3x4; 8- Certificado de Reservista; 9- CNH para motorista/eletricista; 10- Comprovante de Reservista; 11- Certidão de Nascimento ou Casamento; 12- Certidão de Dependentes; 13- Tipo Sanguíneo; 14- Número de Telefone; 15- Número da Celular; 16- E-Mail; 17- Comprovante de Escolaridade; 18- Diploma ou Certificado de Curso Superior; 19- Comprovante de Registro e Quitação no Órgão de Classe; 20- Certidão Negativa Civil e Criminal; 21- Conta Corrente.

d) O candidato que não atender a esta convocação, ou dela tenha declinado no prazo constante na letra "a" deste edital, terá esgotado seus direitos no concurso.

1 - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS POR CARGO/FORMAÇÃO, POLO, NÚMERO DE INSCRIÇÃO, NOME, TOTAL DE PONTOS OBTIDOS E CLASSIFICAÇÃO OBTIDA:

CARGO-FORMAÇÃO-POLO: 09.03.ENGENHEIRO ELETRICISTA-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA-MACAPÁ
01835, FRANCINEI DE JESUS GOMES DE SENA, 6,00 Pontos, Classificação 22 / 01240, NOBUO FERNANDES WATANABE, 6,00 Pontos, Classificação 23 / 06691, MARCELO SOUSA COSTA, 6,00 Pontos, Classificação 24

CARGO-FORMAÇÃO-POLO: 12.05.ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-NÍVEL MÉDIO-ITAUBAL DO PIRIRIM.

12511, JONATHAM DA SILVA COSTA, 6,00 Pontos, Classificação 3

CARGO-FORMAÇÃO-POLO: 12.08.ASSISTENTE

ADMINISTRATIVO-NÍVEL MÉDIO-MACAPÁ.
08274, ANDRE CORREA DOS SANTOS, 7,20 Pontos, Classificação 110 / 01723, EVA MARA MIRANDA DO NASCIMENTO, 7,20 Pontos, Classificação 111 / 04154, ADRIANA DE LIMA SANTOS, 7,20 Pontos, Classificação 112 / 07351, MARLON VIANA DOS SANTOS, 7,20 Pontos, Classificação 113 / 00784, BRUNO DO ROSÁRIO ALMEIDA, 7,20 Pontos, Classificação 114 / 12382, MONICA LETICIA GAYA NEVES, 7,20 Pontos, Classificação 115 / 05306, PATRICIA VIEIRA COELHO, 7,20 Pontos, Classificação 116 / 13682, ALCIONE POJO QUARESMA, 7,20 Pontos, Classificação 117 / 09646, JEAN MICHEL RODRIGUES FERNANDES, 7,20 Pontos, Classificação 118 / 16589, EVELYN NEVES DOS SANTOS, 7,20 Pontos, Classificação 119 / 00560, ADEMIR BARROZO MIRANDA JUNIOR, 7,20 Pontos, Classificação 120 / 03161, LUIZ OTAVIO PEREIRA DO CARMO, 7,20 Pontos, Classificação 121.

CARGO-FORMAÇÃO-POLO: 12.12.ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-NÍVEL MÉDIO-PORTO GRANDE.
17907, MAURO CÉSAR DA SILVA BASTOS, 6,00 Pontos, Classificação 3

CARGO-FORMAÇÃO-POLO: 12.01.ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-NÍVEL MÉDIO-AMAPÁ.
09036, IBERÊ DE SOUZA BATISTA, 6,40 Pontos, Classificação 3

CARGO-FORMAÇÃO-POLO: 12.06.ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-NÍVEL MÉDIO-LARANJAL DO JARI.
07785, BENIELLY PEDRADO SERRA, 6,80 Pontos, Classificação 8

CARGO-FORMAÇÃO-POLO: 12.09.ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-NÍVEL MÉDIO-MAZAGÃO.
08817, MARILUCIA SOUZA DE SANTANA, 6,00 Pontos, Classificação 4

CARGO-FORMAÇÃO-POLO: 19.01.AUXILIAR TÉCNICO-ELETRICISTA-ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, COM CONHECIMENTO EM ELETRICIDADE-AMAPÁ
09665, DOUGLAS MARTINS RIBEIRO, 6,00 Pontos, Classificação 6

CARGO-FORMAÇÃO-POLO: 19.09.AUXILIAR TÉCNICO-ELETRICISTA-ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, COM CONHECIMENTO EM ELETRICIDADE-MACAPÁ
05437, SAMIR BRILHANTE FERREIRA, 6,00 Pontos, Classificação 178 / 12643, SAMUEL BECKMAN DA SILVA, 6,00 Pontos, Classificação 179 / 08181, ALINE MARA MIRANDA, 6,00 Pontos, Classificação 180 / 17905, EDILBERTO LUCIO DA COSTA OLIVEIRA JUNIOR, 6,00 Pontos, Classificação 181

CARGO-FORMAÇÃO-POLO: 21.02.AUXILIAR TÉCNICO-OPERADOR DE USINA ELÉTRICA-ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, COM CONHECIMENTO DE OPERAÇÕES EM USINA ELÉTRICA-LOURENÇO
09021, JAIRO PINTO DA SILVA, 6,00 Pontos, Classificação 7

CARGO-FORMAÇÃO-POLO: 22.03. AUXILIAR TÉCNICO-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2009

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ CEA/AP, sociedade de economia mista, concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica, com sede na cidade de público de distribuição de energia elétrica, com sede na cidade de Macapá - AP, na Avenida Padre Júlio Maria Lombaert, 1.900, Santa Rita, em inscrição no CNPJ sob nº 05.965.548/0001-09, tendo em vista a realização de Concurso Público destinada a selecionar candidatos para provimento de vagas em Cargos de Nível Superior, Nível Médio e de Nível Fundamental, conforme EDITAL Nº 001/2006, CEA/AP, de 25 de agosto de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, Nº 3841 de 01/09/2006, e, em cumprimento à Ata de Audiência realizada no Ministério Público do Trabalho datada de 16/08/2007, CONVOCA OS APROVADOS do referido concurso constante da listagem abaixo para:

MECÂNICO - ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, COM CONHECIMENTO EM MECÂNICA-MACAPÁ.
11365, RAIMUNDO NONATO GRACILIANO, 8,00 Pontos, Classificação 4/ 05986, LUCIANO DE ARAÚJO MAIA, 8,00 Pontos, classificação 5.

Macapá, 17 de junho 2009

JOSIMAR PEIXOTO DE SOUZA

Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA/AP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2009 - ASJUR/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA E LOCAVEL SERVIÇOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:
O presente Contrato tem respaldo legal no art. 37, XXI, parágrafo 1º da CF de 1988, arts. 22, II e 23, II, letra "b" da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e complementos, bem como no Pregão Presencial nº 008/2009 - CL/CEA e Processo nº 182/2009 - CL/CEA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente Contrato tem por objeto Serviço de locação de Caminhão Guincho (MUCK), para prestarem serviço no Município de Macapá, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital de Licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:
O preço global estimado para consecução do objeto deste CONTRATO será de R\$ 2.219.018,40 (dois milhões, duzentos e dezoito mil, deztois reais e quarenta centavos), sendo liberado mensalmente o valor equivalente a R\$ 184.918,85 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:
Este Contrato deverá ser publicado no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar de sua assinatura, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, art. 61, § único, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:
1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Macapá (AP), com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Macapá (AP), 04 de maio de 2009.

JOSIMAR PEIXOTO DE SOUZA

Presidente da CEA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2009 - ASJUR/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA E ELETRO GRUPO LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:
O presente Contrato tem respaldo legal no art. 37, XXI, parágrafo 1º da CF de 1988, arts. 22, II e 23, II, letra "b" da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e complementos, bem como no Pregão Presencial nº 008/2009 - CL/CEA e Processo nº 182/2009 - CL/CEA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente Contrato tem por objeto Serviço de locação de Caminhão Guincho (MUCK), para prestarem serviço nos Municípios de Macapá, Santana, Laranjal do Jari, Amapá, Serra do Navio, Oiapoque, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital de Licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:
O preço global estimado para consecução do objeto deste CONTRATO será de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil), sendo liberado mensalmente o valor equivalente a R\$ 117.655,00 (cento e dezessete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:
Este Contrato deverá ser publicado no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar de sua assinatura, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, art. 61, § único, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:
1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Macapá (AP), com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Macapá (AP), 04 de maio de 2009.

JOSIMAR PEIXOTO DE SOUZA

Presidente da CEA

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2004 - ASJUR/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA E A V. S. PANTOJA - ME

Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes identificadas no pórtico do mesmo, consubstanciadas na Lei 8.666/93, declaram aceitar e ajustam que o instrumento acima identificado passa a vigorar com as seguintes alterações, mantidas as demais condições aqui não referidas, na forma como se acham redigidas, que neste ato e ocasião são totalmente ratificadas para todas as consequências de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

Este Termo Aditivo tem como objeto o reajuste do valor contratual, conforme Acordo Coletivo de Trabalho, devidamente homologado na DRT 2009/2010, passando o valor mensal de R\$ 100.295,49 (cem mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 140.068,98 (cento e quarenta mil, sessenta e oito reais e noventa e oito centavos).

Por estarem assim ajustadas em relação ao conteúdo deste TERMO ADITIVO, assinam o mesmo em quatro vias de igual teor, devendo este instrumento ser publicado no Diário oficial do estado do Amapá, no prazo máximo de (20) dias.

Macapá - AP, 01 de abril de 2009.

JOSIMAR PEIXOTO DE SOUZA

Presidente da CEA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2009 - ASJUR/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA E A ELECTRA ENGENHARIA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Contrato tem respaldo legal no art. 37, XXI, parágrafo 1º da CF de 1988, arts. 22, II e 23, II, letra "b" da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e complementos, bem como no Convite nº 018/2009 - CL/CEA e Processo nº 257/2009 - CL/CEA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a obra de Ampliação e reforma da Rede de Distribuição Rural - RDR - Mazagão, Itauba e Santana, sendo que o licitante fornecerá todo o material necessário à execução do serviço, obedecendo aos projetos, especificações e planilhas de quantidades de materiais e serviços, conforme projetos nº 251.339, 343/08 e 021, 028, 038, 075, 122/09 - DEN/DI.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

O preço global para consecução do objeto deste Contrato será de R\$ 146.871,41 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA:

Os serviços, objeto deste Contrato, têm garantia de 12 (doze) meses a partir do recebimento do material no almoxarifado da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

Este Contrato deverá ser publicado no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar de sua assinatura, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, art. 61, § único, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO:

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Macapá (AP), com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Macapá (AP), 22 de maio de 2009

JOSIMAR PEIXOTO DE SOUZA

Presidente da CEA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2009 - ASJUR/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA E A FORÇA ELÉTRICA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Contrato tem respaldo legal no art. 37, XXI, parágrafo 1º da CF de 1988, arts. 22, II e 23, II, letra "b" da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e complementos, bem como no Convite nº 020/2009 - CL/CEA e Processo nº 267/2009 - CL/CEA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a obra de Ampliação e reforma da Rede de Distribuição Rural - RDR - Região do Bonito, Curau Mirim e Carmo do Macacoari, sendo que o licitante fornecerá todo o material necessário à execução do serviço, obedecendo aos projetos, especificações e planilhas de quantidades de materiais e serviços, conforme projetos nº 040, 100 e 113/09 - DEN/DI.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

O preço global para consecução do objeto deste Contrato será de R\$ 135.711,15 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e onze reais e quinze centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA:

Os serviços, objeto deste Contrato, têm garantia de 12 (doze) meses a partir do recebimento do material no almoxarifado da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

Este Contrato deverá ser publicado no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar de sua assinatura, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, art. 61, § único, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO:

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Macapá (AP), com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Macapá (AP), 22 de maio de 2009

JOSIMAR PEIXOTO DE SOUZA

Presidente da CEA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2009 - ASJUR/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA E A FORÇA ELÉTRICA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Contrato tem respaldo legal no art. 37, XXI, parágrafo 1º da CF de 1988, arts. 22, II e 23, II, letra "b" da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e complementos, bem como no Convite nº 021/2009 - CL/CEA e Processo nº 268/2009 - CL/CEA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a obra de Ampliação e reforma da Rede de Distribuição Urbana - RDU - Bairro das Pedrinhas e ampliação da Rede de Distribuição Rural - RDR - Macapá - BR 156 KM 17, Fazendinha e Comunidade Mane José, sendo que o licitante fornecerá todo o material necessário à execução do serviço, obedecendo aos projetos, especificações e planilhas de quantidades de materiais e serviços, conforme projetos nº 059, 064 e 110 e 119/09 - DEN/DI.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

O preço global para consecução do objeto deste Contrato será de R\$ 139.778,06 (cento e trinta e nove mil, setecentos e setenta e oito reais e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA:

Os serviços, objeto deste Contrato, têm garantia de 12 (doze) meses a partir do recebimento do material no almoxarifado da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

Este Contrato deverá ser publicado no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar de sua assinatura, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, art. 61, § único, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO:

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Macapá (AP), com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Macapá (AP), 23 de maio de 2009

JOSIMAR PEIXOTO DE SOUZA

Presidente da CEA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2009 - ASJUR/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA E A CONSTRUBEM CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Contrato tem respaldo legal no art. 37, XXI, parágrafo 1º da CF de 1988, arts. 22, II e 23, II, letra "b" da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e complementos, bem como no Convite nº 019/2009 - CL/CEA e Processo nº 259/2009 - CL/CEA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto Reforma da entrada lateral do escritório central da CEA, sendo que o licitante fornecerá todo o material necessário à execução do serviço, conforme orçamento nº 026/09 - DEN/CEA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

O preço global para consecução do objeto deste Contrato será de R\$ 56.323,91 (cinquenta e seis mil, trezentos e vinte e três reais e noventa e um centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:

Este Contrato deverá ser publicado no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar de sua assinatura, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, art. 61, § único, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Macapá (AP), com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Macapá (AP), 22 de maio de 2009

JOSIMAR PEIXOTO DE SOUZA

Presidente da CEA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2009 - ASJUR/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA E A MORAES & ANDRADE SERVIÇOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Contrato tem respaldo legal no art. 37, XXI, parágrafo 1º da CF de 1988, arts. 22, II e 23, II, letra "b" da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e complementos, bem como no Convite nº 024/2009 - CL/CEA e Processo nº 282/2009 - CL/CEA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto Adaptação da Subestação do Inajá, sendo que o licitante fornecerá todo o material necessário à execução do serviço, conforme orçamento nº 008/09 - DEN/CEA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

O preço global para consecução do objeto deste Contrato será de R\$ 56.594,44 (cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:

Este Contrato deverá ser publicado no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar de sua assinatura, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, art. 61, § único, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Macapá (AP), com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Macapá (AP), 02 de junho de 2009

JOSIMAR PEIXOTO DE SOUZA
Presidente da CEA

PODER LEGISLATIVO**Tribunal de Contas do Estado**

Cons. José Júlio de Miranda Coelho

DECISÃO Nº 090/2009-TCE/AP**PROCESSO Nº 001314/2008-TCE**

ASSUNTO: REGISTRO DE ATO CONCESSIVO DE PENSÃO POR MORTE

PROCEDÊNCIA: AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV

BENEFICIÁRIO: RUAN CARDOSO DE OLIVEIRA.

RELATORA: CONSELHEIRA MARGARETE SALOMÃO DE SANTANA FERREIRA

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, diante das razões expostas no Voto da Relatora, com fundamento no art. 112, inciso IV da Constituição Estadual, art. 26, inciso V, alínea "b" e 68, inciso II da Lei Complementar nº 010, de 20 de setembro de 1995, á unanimidade dos Conselheiros, DECIDE:

1. registrar o Ato Concessivo de Pensão por Morte, de natureza temporária em favor de RUAN CARDOSO DE OLIVEIRA, nos termos do que consta do processo, em razão do óbito do segurado Dário Quaresma de Oliveira, ex-servidor público do Estado do Amapá.
2. dar ciência ao Órgão de origem do teor desta Decisão;
3. arquivar o presente processo.

Estavam presentes à Sessão os Conselheiros José Julio de Miranda Coelho (Presidente), Manoel Antônio Dias (1º Vice-Presidente), Regildo Wanderley Salomão (2º Vice-Presidente), Amiraldo da Silva Favacho (Corregedor), Margarete Salomão de Santana Ferreira, Luiz Fernando Pinto Garcia, Raquel Capiberibe da Silva e o Procurador de Contas Pro-Tempore, Paulo Roberto de Oliveira Martins.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, em Macapá (AP) 186ª Sessão Ordinária, realizada em 18 de março de dois mil e nove.

DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
Secretário Geral - TCE/AP

188ª SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 24/06/2009

PAUTA DE APRECIACÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Relatoria: Cons. MARGARETE SALOMÃO DE SANTANA FERREIRA

REGISTRO DE PENSÃO**01) PROCESSO Nº. 001329/2008-TCE**

ASSUNTO: Registro de Pensão

PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV

INTERESSADA: Sra. Yasmim de Sousa Silva.

REGISTRO DE REFORMA**02) PROCESSO Nº. 002397/2002-TCE**

ASSUNTO: Registro de Reforma "ex-Ofício"

PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV

INTERESSADO: Sr. Alessandro Anete dos Santos.

Relatoria: Cons. LUIZ FERNANDO PINTO GARCIA

REGISTRO DE PENSÃO**03) PROCESSO Nº. 003597/2005-TCE**

ASSUNTO: Registro de Pensão

PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV

INTERESSADA: Sra. Maria Gorete Moura de Sousa.

04) PROCESSO Nº. 001064/2006-TCE

ASSUNTO: Registro de Pensão

PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV

INTERESSADA: Sra. Ralida Jienifer Souto Souza.

05) PROCESSO Nº. 002418/2006-TCE

ASSUNTO: Registro de Pensão

PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV

INTERESSADA: Sra. Raimunda da Costa Pereira.

06) PROCESSO Nº. 002509/2006-TCE

ASSUNTO: Registro de Pensão

PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV

INTERESSADA: Sra. Aida do Socorro da Costa Nascimento.

07) PROCESSO Nº. 002511/2006-TCE

ASSUNTO: Registro de Pensão

PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV

INTERESSADA: Sra. Maria de Lourdes Rodrigues Nunes.

08) PROCESSO Nº. 002572/2006-TCE

ASSUNTO: Registro de Pensão

PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV

INTERESSADO: Sr. José Conrado da Silva.

09) PROCESSO Nº. 003191/2006-TCE

ASSUNTO: Registro de Pensão

PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV

INTERESSADA: Sra. Janaina Paiva da Silva Nascimento.

10) PROCESSO Nº. 004332/2006-TCE

ASSUNTO: Registro de Pensão

PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV

INTERESSADA: Sra. Lauriane Ferreira Valadares.

11) PROCESSO Nº. 000499/2007-TCE

ASSUNTO: Registro de Pensão

PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV

INTERESSADA: Sra. Francisca Antonia da Costa Oliveira.

12) PROCESSO Nº. 001756/2007-TCE

ASSUNTO: Registro de Pensão

PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV

INTERESSADA: Sra. Ivone Martel de Miranda.

13) PROCESSO Nº. 003804/2007-TCE

ASSUNTO: Registro de Pensão

PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV

INTERESSADA: Sra. Deusamirte da Silva Moura.

14) PROCESSO Nº. 000072/2008-TCE

ASSUNTO: Registro de Pensão

PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV

INTERESSADA: Sra. Eufrozina Franklin da Silva.

15) PROCESSO Nº. 000073/2008-TCE

ASSUNTO: Registro de Pensão

PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV

INTERESSADO: Sr. Manoel Lobato da Silva.

16) PROCESSO Nº. 003357/2008-TCE

ASSUNTO: Registro de Pensão

PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV

INTERESSADA: Sra. Maria Neila Nascimento Moraes.

Relatoria: Cons. MANOEL ANTÔNIO DIAS

REGISTRO DE APOSENTADORIA**17) PROCESSO Nº. 001815/1995-TCE**

ASSUNTO: Registro de Aposentadoria

PROCEDÊNCIA: Prefeitura Municipal de Macapá - PMM

INTERESSADO: Sr. José Lucas da Silva.

18) PROCESSO Nº. 003399/1998-TCE

ASSUNTO: Registro de Aposentadoria

PROCEDÊNCIA: Prefeitura Municipal de Macapá - PMM

INTERESSADA: Sra. Maria Osmarina de Sena Santa Ana.

19) PROCESSO Nº. 001583/2002-TCE

ASSUNTO: Registro de Aposentadoria

PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de

Administração e Finanças

INTERESSADO: Sr. José Ney Picanço e Silva.

20) PROCESSO Nº. 001585/2002-TCE

ASSUNTO: Registro de Aposentadoria

PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de

Administração e Finanças

INTERESSADO: Sr. José Ardashe Picanço.

21) PROCESSO Nº. 001587/2002-TCE

ASSUNTO: Registro de Aposentadoria

PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de

Administração e Finanças

INTERESSADO: Sr. Autregildo da Costa.

22) PROCESSO Nº. 001588/2002-TCE

ASSUNTO: Registro de Aposentadoria

PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de

Administração e Finanças

INTERESSADO: Sr. Expedito Martins Ferreira.

23) PROCESSO Nº. 001590/2002-TCE

ASSUNTO: Registro de Aposentadoria

PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de

Administração e Finanças

INTERESSADA: Sra. Conceição Rocha Costa.

24) PROCESSO Nº. 001595/2002-TCE

ASSUNTO: Registro de Aposentadoria

PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de

Administração e Finanças

INTERESSADO: Sr. Raimundo de Souza Martins.

25) PROCESSO Nº. 003457/2004-TCE

ASSUNTO: Registro de Aposentadoria

PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do

Amapá-TJAP

INTERESSADA: Sra. Eudene Martins Rodrigues.

26) PROCESSO Nº. 004699/2003-TCE

ASSUNTO: Registro de Aposentadoria

PROCEDÊNCIA: Macapá Previdência -

MACAPAPREV

INTERESSADO: Sr. Raimundo de Souza e Silva Neto.

27) PROCESSO Nº. 001210/2007-TCE

ASSUNTO: Registro de Aposentadoria

PROCEDÊNCIA: Prefeitura Municipal de Macapá -

PMM

INTERESSADO: Sr. Waldomiro Ferreira Brazão

REGISTRO DE PENSÃO**28) PROCESSO Nº. 003965/2004-TCE**

ASSUNTO: Registro de Pensão

PROCEDÊNCIA: Macapá Previdência -

MACAPAPREV

INTERESSADOS: Sra. Noida Maria da Silva,

Sra. Ana Cléia da Silva Jardim e

Sr. Janilson Salomão da Silva Jardim.

29) PROCESSO Nº. 003600/2005-TCE

ASSUNTO: Registro de Pensão

PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV

INTERESSADOS: Sra. Ana Rosa Mantovani,

Sra. Vera Lúcia Zanin,

Sra. Fernanda Carneiro Mantovani,

Sr. José César Mantovani Neto,

Sra. Isabela Mantovani e

Sr. Victor Hugo Mantovani.

30) PROCESSO Nº. 002814/2006-TCE

ASSUNTO: Registro de Pensão

PROCEDÊNCIA: Macapá Previdência -

MACAPAPREV

INTERESSADOS: Sra. Raimunda Selma de Brito

dos Santos e Sr. Vinicius Jairo de Souza Santos.

31) PROCESSO Nº. 000638/2008-TCE

ASSUNTO: Registro de Pensão

PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV

INTERESSADA: Sra. Glesilene dos Santos Brazão.

32) PROCESSO Nº. 001949/2008-TCE

ASSUNTO: Registro de Pensão

PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV

INTERESSADOS: Sr. Altair de Souza Freitas,

Sra. Kelly Pinheiro Borges Freitas e Sra. Karen

Pinheiro Borges Freitas.

Relatoria: Cons. REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

REGISTRO DE APOSENTADORIA**33) PROCESSO Nº. 004307/2007-TCE**

ASSUNTO: Registro de Aposentadoria

PROCEDÊNCIA: Santana Previdência-SANPREV

INTERESSADA: Sra. Raimunda Cortinhas de

Araújo.

PAUTA DE JULGAMENTO

Relatoria: Cons. MARGARETE SALOMÃO DE SANTANA FERREIRA

34) PROCESSO Nº. 004628/2001-TCE

ASSUNTO: Tomada de Contas realizada na

Câmara Municipal de Mazagão, referente ao

exercício de 1998.

RESPONSÁVEL: Sr. João Costa do Espírito

Santo Neto.

35) PROCESSO Nº. 002563/2002-TCE

ASSUNTO: Tomada de Contas realizada na

Câmara Municipal de Mazagão, referente ao exercício de 2000.
RESPONSÁVEL: Sr. João Costa do Espírito Santo Neto.

36) PROCESSO Nº 004331/2003-TCE

ASSUNTO: Tomada de Contas realizada na Câmara Municipal de Mazagão, referente ao exercício de 2001.
RESPONSÁVEL: Sr. Admias Viana Baia.

37) PROCESSO Nº 001507/2004-TCE

ASSUNTO: Prestação de Contas da Polícia Técnico - Científica do Estado do Amapá, referente ao exercício de 2003.
RESPONSÁVEL: Sra. Eliete Nascimento Borges.

38) PROCESSO Nº 002291/2006-TCE

ASSUNTO: Prestação de Contas da Polícia Militar do Estado do Amapá, referente ao exercício de 2005.
RESPONSÁVEL: Sr. Lindemberg Abel do Nascimento.

Relatoria: Cons. LUIZ FERNANDO PINTO GARCIA

39) PROCESSO Nº 001054/1997-TCE

ASSUNTO: Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Educação, referente ao exercício de 1996.
RESPONSÁVEIS: Sr. Carlos Nilson da Costa Sra. Maria José de Souza Rigamonti e Sr. Ruben Bemerguy.

40) PROCESSO Nº 001635/1997-TCE

ASSUNTO: Prestação de Contas da Câmara Municipal de Santana, referente ao exercício de 1996.
RESPONSÁVEL: Sr. Miguel da Silva Duarte.

41) PROCESSO Nº 002524/1998-TCE

ASSUNTO: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Santana, referente ao exercício de 1997.
RESPONSÁVEL: Sr. Judas Tadeu de Almeida Medeiros.

42) PROCESSO Nº 001310/1998-TCE

ASSUNTO: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Amapá, referente ao exercício de 1997.
RESPONSÁVEL: Sr. Carlos Cezar da Silva.

43) PROCESSO Nº 002379/2000-TCE

ASSUNTO: Prestação de Contas da Câmara Municipal de Santana, referente ao exercício de 1999.
RESPONSÁVEL: Sr. Rainildo do Carmo Elias Aguiar

44) PROCESSO Nº 004256/2001-TCE

ASSUNTO: Prestação de Contas da Defensoria Pública do Estado do Amapá, referente ao exercício de 2000.
RESPONSÁVEIS: Sr. Antônio Ildegardo Gomes de Alencar e Sr. Dêlcio Ferreira de Magalhães.

45) PROCESSO Nº 003374/2005-TCE

ASSUNTO: Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Educação, referente ao exercício de 2004.
RESPONSÁVEIS: Sra. Maria Vitória da Costa Chagas (período 01/01/04 a 27/12/04), Sr. José Adauto Santos Bitencourt (período 27/12/04 a 31/12/04).

46) PROCESSO Nº 000808/2006-TCE

ASSUNTO: Prestação de Contas da Secretaria Estadual do Deporto e Lazer-SEDEL, referente ao exercício de 2005.
RESPONSÁVEL: Sr. Rui Sebastião Cruz Moraes.

Relatoria: Cons. MANOEL ANTÔNIO DIAS

47) PROCESSO Nº 001799/1992-TCE

ASSUNTO: Prestação de Contas da Empresa de Desenvolvimento e Urbanização-EMDESUR, referente ao exercício de 1991.
RESPONSÁVEL: Sr. José Maria dos Santos Botelho.

48) PROCESSO Nº 001217/1997-TCE

ASSUNTO: Auditoria realizada na Secretaria de Estado do Planejamento-SEPLAN, referente ao exercício de 1996.
RESPONSÁVEIS: Sra. Mary Helena Allegretti Sr. José Ramalho Oliveira

49) PROCESSO Nº 001665/1999-TCE

ASSUNTO: Auditoria realizada na Procuradoria Geral do Estado do Amapá-PROG, referente ao exercício de 1998.
RESPONSÁVEIS: Sr. José de Arimatheia Vemet Cavalcante, Sr. Ruben Bemerguy, Sr. Odir Nascimento de Macêdo e Sr. João Batista Silva Plácido.

50) PROCESSO Nº 002294/2000-TCE

ASSUNTO: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Macapá-PMM, referente ao exercício de 1999.
RESPONSÁVEL: Sr. Annibal Barcellos.

51) PROCESSO Nº 002254/2001-TCE

ASSUNTO: Prestação de Contas da Agência de Desenvolvimento do Amapá-ADAP, referente ao exercício de 2000.
RESPONSÁVEL: Sra. Maria Garcia Neta Bezerra.

52) PROCESSO Nº 004748/2001-TCE

ASSUNTO: Auditoria realizada na Secretaria de Estado da Administração-SEAD, referente ao exercício de 2000.
RESPONSÁVEL: Sr. Raimundo Gomes de Souza.

53) PROCESSO Nº 004763/2001-TCE

ASSUNTO: Auditoria realizada na Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, referente ao exercício de 1999.
RESPONSÁVEIS: Sr. Getúlio do Espírito Santo Mota e Sr. Cláudio Pinho Santana.

54) PROCESSO Nº 002443/2003-TCE

ASSUNTO: Prestação de Contas da Agência de Desenvolvimento do Amapá-ADAP, referente ao exercício de 2002.
RESPONSÁVEL: Sra. Maria Garcia Neta Bezerra.

55) PROCESSO Nº 003014/2005-TCE

ASSUNTO: Auditoria realizada no Gabinete Civil do Governo do Estado do Amapá, referente ao exercício de 2004.
RESPONSÁVEIS: Sr. Alberto Pereira Góes e Sr. Luis da Conceição Pereira Góes da Costa.

56) PROCESSO Nº 000491/2006-TCE

ASSUNTO: Prestação de Contas da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá-URBAM, referente ao exercício de 2003.
RESPONSÁVEIS: Sr. Geovanni Coleman Queiroz e Sr. Daniel da Silva Souza.

57) PROCESSO Nº 000747/2007-TCE

ASSUNTO: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari, referente ao exercício de 2006.
RESPONSÁVEL: Sr. Antônio José Siqueira da Silva.

Relatoria: Cons. REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

58) PROCESSO Nº 001562/2005-TCE

ASSUNTO: Balanço Geral da Agência de Desenvolvimento do Amapá-ADAP, referente ao exercício de 2004.
RESPONSÁVEIS: Sr. Edmar Ney Lourinho Magno e Sr. José de Ribamar Oliveira Quintas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAIXAS ESCOLARES E OUTROS

Relatoria: Cons. MARGARETE SALOMÃO DE SANTANA FERREIRA

59) PROCESSO Nº 000281/2009-TCE

ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Rivanda Nazaré da Silva Guimarães, referente ao Convênio nº 253/2007 - SEED.
RESPONSÁVEL: Sra. Mary Gonçalves Pimentel.

60) PROCESSO Nº 000269/2009-TCE

ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Maria Cordeiro, referente ao Convênio nº 209/2007 - SEED.
RESPONSÁVEL: Sra. Ana Alves Teixeira.

61) PROCESSO Nº 000305/2009-TCE

ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Prosperidade, referente ao Convênio nº 0243/2007 - SEED.
RESPONSÁVEL: Sra. Maria Vanusa Amaral do Nascimento.

62) PROCESSO Nº 000607/2009-TCE

ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Duque de Caxias, referente aos Convênios nºs. 095/07 e 0415/07 - SEED.
RESPONSÁVEL: Sra. Eurica Vilhena de Oliveira.

63) PROCESSO Nº 000619/2009-TCE

ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Annibal Barcellos, referente ao Convênio nº 013/2007 - SEED.
RESPONSÁVEL: Sra. Ana Maria da Cruz Cardoso.

64) PROCESSO Nº 000624/2009-TCE

ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Coelho Branco, referente aos Convênios nºs. 065/07, 402/07 e 599/07 - SEED.
RESPONSÁVEL: Sra. Sueli Santos Silva.

65) PROCESSO Nº 000625/2009-TCE

ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada

no Caixa Escolar Conceição do Aporema, referente ao Convênio nº 069/2007 - SEED.
RESPONSÁVEL: Sr. Jodivaldo Brito dos Santos.

66) PROCESSO Nº 000633/2009-TCE

ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Coelho Neto, referente ao Convênio nº 066/2007 - SEED.
RESPONSÁVEL: Sra. Ana Flaura dos Santos Fonseca

67) PROCESSO Nº 000655/2009-TCE

ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Joaquim Caetano da Silva, referente ao Convênio nº 0167/2007 - SEED.
RESPONSÁVEL: Sra. Odete Nascimento Maciel.

68) PROCESSO Nº 000657/2009-TCE

ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar João Teodoro Forte, referente ao Convênio nº 0166/2007 - SEED.
RESPONSÁVEL: Sra. Sueli Aniká.

69) PROCESSO Nº 000660/2009-TCE

ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Sagrado Coração de Maria, referente ao Convênio nº 257/2007 - SEED.
RESPONSÁVEL: Sra. Jaciguara Queiroz Pastana.

70) PROCESSO Nº 0001322/2009-TCE

ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Km 142, referente ao Convênio nº 1387/1999 - SEED.
RESPONSÁVEL: Sra. Raimunda Carvalho de Jesus.

Relatoria: Cons. LUIZ FERNANDO PINTO GARCIA

71) PROCESSO Nº 001769/1999-TCE

ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio nº. 0106/96-SEED/Caixa Escolar Sebastiana Lenir de Almeida e seu 1º Termo Aditivo.
RESPONSÁVEIS: Sr. Denilson Pantaleão da Costa e Sr. Raimundo José da Silva Rodrigues.

Macapá, 10 de junho de 2009.


DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
Secretário Geral-TCE/AP

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Federal

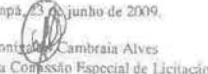
Anselmo Gonçalves da Silva

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU:
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 02/2009

A Comissão Especial de Licitação da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Amapá torna público que às 09h00 do dia 13/07/2009 dará início a Tomada de Preços regime de execução indireta, de empreitada por preço global, do tipo menor preço para a contratação de profissional autônomo ou empresa de engenharia civil para prestação de serviços de consultoria técnica e operacional, controle e fiscalização da obra de construção da nova sede da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Amapá. EDITAL: à disposição dos interessados na Seção de Compras e Licitações, na Avenida Fab, 1374, Centro, Macapá/AP, nos dias úteis, das 09h00 às 15h00, ou no site www.ap.trf1.gov.br. Informações: telefone/fax (96) 3214-1528.

Macapá, 23 de junho de 2009.


Antonio Carlos Cambrá Alves
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Tribunal Regional Eleitoral

Des. Luis Carlos Gomes dos Santos

CARTÓRIO ELEITORAL DA 10ª ZONA

Edital nº 60/09

A Excelentíssima Senhora Juíza Eleitoral Dra. SUELI PINI, da 10ª Zona, usando das atribuições que lhe são conferidas, TORNA PÚBLICO a relação, em anexo que os Cartórios de Registro Cíveis informam como falecidos, cuja inscrição eleitoral pertence a esta Zona, para os eleitos a seguir expostos:

1 - Considera-se aberto, a partir desta data, o prazo

de 10 dias para ciência dos interessados a fim de que possam contestar, pessoalmente ou por terceiro, em 5 dias, a exclusão do Cadastro Eleitoral dos nomes constantes neste rol de falecidos, conforme estatuído no art. 77, inciso II, do Código Eleitoral.

2 - Decorrido o prazo legal sem manifestação dos interessados, a exclusão dos eleitores arrolados será procedida de ofício pela autoridade competente.

E para que chegue ao conhecimento de todos, expedir-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 10ª Zona e publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2009. Eu, (Danilo Magalhães), Chefe do Cartório, o digitei.

SUELI PEREIRA PINI
Juiz Eleitoral da 10ª Zona

Anexo do Edital 60/09

- 1- Siluane Serrão
- 2- Ermeson Benjamim de Jesus Vitelli
- 3- Luan Gomes dos Santos
- 4- Francisco Miranda Mendes
- 5- Pedro Correa Dias
- 6- Manoel Laércio Santana Ferreira
- 7- João Silvestre de Oliveira

CARTÓRIO ELEITORAL DA 10ª ZONA

Edital n.º 61/09

A Excelentíssima Senhora Juiz Eleitoral Dra. SUELI PINI, da 10ª Zona, usando das atribuições que lhe são conferidas, TORNA PÚBLICO a relação, em anexo que os Cartórios de Registro Cíveis informam como falecidos, cuja inscrição eleitoral pertence a esta Zona, para os efeitos a seguir expostos:

1 - Considera-se aberto, a partir desta data, o prazo de 10 dias para ciência dos interessados a fim de que possam contestar, pessoalmente ou por terceiro, em 5 dias, a exclusão do Cadastro Eleitoral dos nomes constantes neste rol de falecidos, conforme estatuído no art. 77, inciso II, do Código Eleitoral.

2 - Decorrido o prazo legal sem manifestação dos interessados, a exclusão dos eleitores arrolados será procedida de ofício pela autoridade competente.

E para que chegue ao conhecimento de todos, expedir-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 10ª Zona e publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2009. Eu, (Danilo Magalhães), Chefe do Cartório, o digitei.

SUELI PEREIRA PINI
Juiz Eleitoral da 10ª Zona

Anexo do Edital 61/09.

- 1- Gláucia de Sousa Lima
- 2- Francisco Souza de Oliveira Júnior
- 3- Robson Nascimento de Moraes
- 4- Egesana Farias Coelho
- 5- Odair Jose de Souza Guedes
- 6- Eneidino Santana dos Santos
- 7- Adriano Furtado Vilhena
- 8- Anália Cardoso

CARTÓRIO ELEITORAL DA 10ª ZONA

Edital n.º 62/09

A Excelentíssima Senhora Juiz Eleitoral Dra. SUELI PINI, da 10ª Zona, usando das atribuições que lhe são conferidas, TORNA PÚBLICO a relação, em anexo que os Cartórios de Registro Cíveis informam como falecidos, cuja inscrição eleitoral pertence a esta Zona, para os efeitos a seguir expostos:

1 - Considera-se aberto, a partir desta data, o prazo de 10 dias para ciência dos interessados a fim de que possam contestar, pessoalmente ou por terceiro, em 5 dias, a exclusão do Cadastro Eleitoral dos nomes constantes neste rol de falecidos, conforme estatuído no art. 77, inciso II, do Código Eleitoral.

2 - Decorrido o prazo legal sem manifestação dos interessados, a exclusão dos eleitores arrolados será procedida de ofício pela autoridade competente.

E para que chegue ao conhecimento de todos, expedir-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 10ª Zona e publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2009. Eu, (Danilo Magalhães), Chefe do Cartório, o digitei.

SUELI PEREIRA PINI
Juiz Eleitoral da 10ª Zona

Anexo do Edital 62/09.

- 1- Celina Castro Freitas.

Tribunal de Justiça do Estado

Des. Dóglas Evangelista Ramos

PORTARIA N.º 02054/2009-CGJ

O Desembargador HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, inciso XVIII, do Decreto (N) n.º 069/91, e art. 4º inciso IX, do Provimento n.º 138/2007 (RICGJ),

RESOLVE:

ALTERAR em parte, o anexo II - ESCALA DE JUÍZES DA COMARCA DE SANTANA, Portaria n.º 01919/2009-CGJ, de 23 de março de 2009, que passa a vigorar nos seguintes termos:

COMARCA DE SANTANA

09 a 11 de junho de 2009 - Doutora LARISSA NORONHA ANTUNES

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Macapá, 09 de junho de 2009.

Desembargador HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
Corregedor-Geral da Justiça

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA N.º 02072/2009-CGJ

O Desembargador HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, inciso II, do Decreto (N) n.º 069/91, art. 30, inciso II, da Resolução n.º 006/2003 (RITJAP) e art. 4º, inciso II, do Provimento n.º 138/2007 (RICGJ),

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer escala de plantão, de acordo com os Anexos I e II, para o período de 03 de julho a 30 de setembro de 2009 dos Juizes de Direito Titulares das Varas das Comarcas de Macapá e Santana, Juizes de Direito Auxiliares e Substitutos da Justiça do Amapá.

Art. 2º. Os Juizes plantonistas deverão imediatamente conhecer, nos dias em que não houver expediente forense e diariamente, após o encerramento desse, das comunicações de prisões em flagrante, das representações e requerimentos de prisão preventiva ou temporária, das impetrações de habeas corpus, dos pleitos de incomunicabilidade ou de busca domiciliar, dos feitos cautelares de qualquer natureza e de outros previstos em lei, inclusive os afetos a Vara da Infância e Juventude e aos Juizados Especiais (área criminal), na forma da Lei Estadual n.º 0251/95, mesmo em se tratando de Termos Circunstanciados lavrados em consequência de Registros de Ocorrências Policiais.

Parágrafo único. As comunicações, representações e os pedidos recebidos durante os plantões, deverão ser entregues aos setores de distribuição das respectivas Comarcas até as 09:00 horas do dia útil subsequente ao do recebimento, devidamente despachados e, se o caso, acompanhados de cópias de decisões e mandados.

Art. 3º. Os Juizes plantonistas permanecerão nas respectivas Comarcas e afixarão, em lugar visível do Fórum, os endereços e telefones onde possam ser encontrados, observando, também, outras determinações da Corregedoria Geral de Justiça.

Art. 4º. Havendo coincidência entre a designação de Juizes pela Presidência do Tribunal e a escala de plantão disciplinada e designada pela Corregedoria-Geral da Justiça, para atuação em Comarcas distintas, cumprirá o plantão o Juiz subsequente na escala da Corregedoria, cumulativamente à sua outra designação.

Art. 5º. Qualquer doença, impedimento ou exceção justificável que impeça o seu exercício pelo(a) Juiz (Juiza) designado(a) para o Plantão o motivo deverá ser imediato e oficialmente comunicado à Corregedoria-Geral da Justiça.

Parágrafo Único. Em razão desta exceção justificável, cumprirá o Plantão o (a) Magistrado subsequente designado na Portaria de Escola, mediante ciência pessoal ou por qualquer outro meio eletrônico, ou ainda, por outro Magistrado que vier a ser designado pelo Corregedor-Geral da Justiça compensando-se oportunamente.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Macapá, 19 de junho de 2009.

Desembargador HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
Corregedor-Geral da Justiça

ANEXO I - PORTARIA N.º 02072/2009-CGJ
ESCALA DE JUÍZES PLANTONISTAS DA COMARCA DE MACAPÁ

PERÍODO	MAGISTRADO
03 a 05 de julho de 2009	SUELI PEREIRA PINI
06 a 08 de julho de 2009	FÁBIO SANTANA DOS SANTOS
09 a 11 de julho de 2009	EDUARDO FREIRE CONTRERAS
12 a 14 de julho de 2009	NILTON BIANQUINI FILHO

15 a 17 de junho de 2009	ALAIDE MARIA DE PAULA
18 a 20 de julho de 2009	CARLOS FERNANDO SILVA RAMOS
21 a 23 de julho de 2009	ANTONIO ERNESTO AMORAS COLLARES
24 a 26 de julho de 2009	ALINE CONCEIÇÃO CARDOSO ALMEIDA
27 a 29 de julho de 2009	CÉSAR AUGUSTO SCAPIN
30 a 01 de agosto de 2009	GELCINETE DA ROCHA LOPES
02 a 04 de agosto de 2009	DÉCIO JOSÉ SANTOS RUFINO
05 a 07 de agosto de 2009	NELBA DE SOUZA SIQUEIRA ALMEIDA
08 a 10 de agosto de 2009	REGINALDO GOMES DE ANDRADE
11 a 13 de agosto de 2009	NAIF JOSÉ MAUÉS DAIBES
14 a 16 de agosto de 2009	ELAYNE DA SILVA RAMOS C. KORESSAWA
17 a 19 de agosto de 2009	LÍVIA SIMONE OLIVEIRA DE F. CARDOSO
20 a 22 de agosto de 2009	CÉSAR AUGUSTO SOUZA PEREIRA
23 a 25 de agosto de 2009	MICHELLE COSTA FARIAS
26 a 28 de agosto de 2009	MARCONI MARINHO PIMENTA
29 a 31 de agosto de 2009	ELIANA NUNES DO NASCIMENTO PINGARILHO
01 a 03 de setembro de 2009	SUELI PEREIRA PINI
04 a 06 de setembro de 2009	JOENILDA LOBATO SILVA LENZI
07 a 09 de setembro de 2009	EDUARDO FREIRE CONTRERAS
10 a 12 de setembro de 2009	LARISSA NORONHA ANTUNES
13 a 15 de setembro de 2009	ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA
16 a 18 de setembro de 2009	LUIZ CARLOS KOPES BRANDÃO
19 a 21 de setembro de 2009	MARIO EUZÉBIO MAZUREK
22 a 24 de setembro de 2009	HERALDO NASCIMENTO DA COSTA
25 a 27 de setembro de 2009	STELLA SIMONNE RAMOS
28 a 30 de setembro de 2009	CARLINE REGINA DE NEGREIROS C. NUNES

Desembargador HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
Corregedor-Geral da Justiça

ANEXO II - PORTARIA N.º 02072/2009-CGJ
ESCALA DE JUÍZES PLANTONISTAS DA COMARCA DE SANTANA

PERÍODO	MAGISTRADO
03 a 05 de julho de 2009	ELEUSA DA SILVA MUNIZ
06 a 08 de julho de 2009	JOÃO TEIXEIRA DE MATOS JÚNIOR
09 a 11 de julho de 2009	ANA LÚCIA DE ALBUQUERQUE BEZERRA
12 a 14 de julho de 2009	AILTON MARCELO MOTA VIDAL

15 a 17 de junho de 2009	CARLOS ALBERTO CANEZHIN	23 a 25 de agosto de 2009	GELCINETE DA ROCHA LOPES
18 a 20 de julho de 2009	PRISCYLLA DA SILVA PEIXOTO	26 a 28 de agosto de 2009	MARCO ANTONIO M. DA ENCARNACÃO
21 a 23 de julho de 2009	MARCUS VINICIUS GOUVÊA QUINTAS	29 a 31 de agosto de 2009	NELBA DE SOUZA SIQUEIRA ALMEIDA
24 a 26 de julho de 2009	ELEUSA DA SILVA MUNIZ	01 a 03 de setembro de 2009	PETRUS SOARES AZEVEDO
27 a 29 de julho de 2009	ROGÉRIO BUENO DA COSTA FUNFAS	04 a 06 de setembro de 2009	NAIF JOSÉ MAUÊS DAIBES
30 de julho a 01 de agosto de 2009	MARIO CEZAR KASKELIS	07 a 09 de setembro de 2009	AUGUSTO CÉSAR OMES LEITE
02 a 04 de agosto de 2009	ANA LÚCIA DE ALBUQUERQUE BEZERRA	10 a 12 de setembro de 2009	LÍVIA SIMONE OLIVEIRA DE F. CARDOSO
05 a 07 de agosto de 2009	NILTON BIANQUINI FILHO	13 a 15 de setembro de 2009	LUIZ NAZARENO BORGES HAUSSELER
08 a 10 de agosto de 2009	CARLOS ALBERTO CANEZHIN	16 a 18 de setembro de 2009	MICHELLE COSTA FARIAS
11 a 13 de agosto de 2009	CARLOS FERNANDO SILVA RAMOS	19 a 21 de setembro de 2009	ELEUSA DA SILVA MUNIZ
14 a 16 de agosto de 2009	MARCUS VINICIUS GOUVÊA QUINTAS	22 a 24 de setembro de 2009	ELIANA NUNES DO N. PINGARILHO
17 a 19 de agosto de 2009	ALINE CONCEIÇÃO CARDOSO ALMEIDA	25 a 27 de setembro de 2009	ANA LÚCIA DE ALBUQUERQUE BEZERRA
20 a 22 de agosto de 2009	ROGÉRIO BUENO DA COSTA FUNFAS	28 a 30 de setembro de 2009	JOENILDA LOBATO SILVA LENZI

Desembargador HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
Corregedor-Geral da Justiça

SEÇÃO DE CONTROLE DE CUSTAS JUDICIAIS
Período: 01/05/2009 a 31/05/2009

Comarcas	Custas	Mandados	Distribuidor	Contador	Oficial de Justiça	Taxa	Outras	Total
					Condução	Diligência	Judiciária	
Amapá	57,18	116,86	34,58	28,58	0,00	163,04	45,00	232,18
Calçoene	53,58	16,08	16,08	16,08	12,87	12,87	4.413,74	0,00
Ferreira Gomes	281,63	51,48	80,40	80,40	0,00	51,48	2.163,67	39,17
Laranjal do Jari	932,03	383,36	160,80	160,80	0,00	258,16	2.881,77	375,04
Macapá	43.626,24	12.128,05	11.741,15	11.423,51	402,48	11.554,82	187.716,19	16.949,93
Mazagão	69,67	66,48	32,16	32,16	0,00	0,00	373,78	98,23
Oiapoque	418,05	309,84	160,80	160,72	0,00	249,61	9.545,13	125,00
Porto Grande	50,00	12,00	15,00	15,00	0,00	0,00	210,00	0,00
Santana	2.097,93	1.979,60	480,48	487,03	160,70	1.543,43	8.990,52	655,84
Serra do Navio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tartarugalzinho	62,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vitória do Jari	138,26	77,22	48,24	48,24	0,00	77,22	1.336,24	49,75
Total	47.786,70	15.120,97	12.769,69	12.452,52	596,05	13.910,63	217.676,04	18.524,94

* Não estão incluídos valores provenientes das penas de multa fixadas com base no artigo 49 do Código Penal.

Secretaria da Corregedoria, 15 de junho de 2009.

Elaborado por: Olegário Sávio de Almeida
Chefe da Seção de Custas Judiciais

Conferido por: Lídia Gomes Pereira Moura
Diretora da Secretaria da Corregedoria/TJAP

Visto por: Des. Honildo Amaral de Mello Castro
Corregedor-Geral da Justiça

Des. Honildo Amaral de Mello Castro
Corregedor-Geral da Justiça

Ministerio Público Estadual

Procurador Geral de Justiça

Iaci Pelaes dos Reis

Portaria nº 517-CG/PGJ, de 04 de junho de 2009.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, letra "f", da Lei Complementar Estadual nº 009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. TIAGO SILVA DINIZ, Promotor de Justiça Substituto, para, sem prejuízo das atribuições constantes

nas Portarias nºs 507 e 508/2009-CG/PGJ, responder pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, da Cidadania e do Consumidor da Comarca de Santana, no período de 09 a 30/6/2009, em razão do afastamento do titular, conforme Portaria nº. 0142-GAB/PGJ, de 02/6/2009.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá-AP, 04 de junho de 2009.

IACI PELAES DOS REIS
Procurador-Geral de Justiça

Portaria nº 518-CG/PGJ, de 04 de junho de 2009.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, letra "f", da Lei Complementar Estadual nº 009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. ANDRÉ LUIZ DIAS ARAÚJO, Promotor de Justiça de entrância inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Ferreira Gomes, para se deslocar à

Comarca de Macapá, no período de 14 a 16-6-2009, para tratar de assuntos de interesse da Instituição.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá-AP, 04 de junho de 2009.

IACI PELAES DOS REIS
Procurador-Geral de Justiça

Portaria nº 544-CG/PGJ, de 10 de junho de 2009.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, letra "f", da Lei Complementar Estadual nº 009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

SUSPENDER, a pedido, a partir de 11/6/2009, as férias regulamentares da Dr. ELISSANDRA TOSCANO BARRETO NOGUEIRA VERARDI, Promotora de Justiça de entrância inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Vitória do Jari, referentes ao 2º período aquisitivo do exercício de 2008, concedidas pela Portaria nº 191-CG/PGJ, de 02/3/2009.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA,
em Macapá-AP, 10 de junho de 2009.

Iaci Pelaes dos Reis
IACI PELAES DOS REIS
Procurador-Geral de Justiça

Portaria nº 547-CG/PGJ, de 15 de junho de 2009.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, letra "F", da Lei Complementar Estadual nº 009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

DESIGNAR a Dr. FÁBIA NILCI SANTANA DE SOUZA, e a Dr. NEUZA RODRIGUES BARBOSA, Promotoras de Justiça Substitutas, para, sem prejuízo das atribuições constantes nas Portarias nºs 478, 521/2009-CG/PGJ, e nºs 482, 483/2009-CG/PGJ, respectivamente, atuarem na Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Macapá, especificamente nos procedimentos em trâmite na Vara da Infância e da Juventude da referida Comarca, no período de 16 a 19-6-2009.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA,
em Macapá-AP, 16 de junho de 2009.

Iaci Pelaes dos Reis
IACI PELAES DOS REIS
Procurador-Geral de Justiça

Portaria nº 555-CG/PGJ, de 15 de junho de 2009.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, letra "F", da Lei Complementar Estadual nº 009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. HORÁCIO LUÍS BEZERRA COUTINHO, Promotor de Justiça de entrância inicial, titular da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Laranjal do Jari, para, sem prejuízo das atribuições, responder cumulativamente pela Promotoria de Justiça com atribuições perante a Vara Única da referida Comarca, no período de 11 a 19-6-2009, em razão da ausência do titular.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA,
em Macapá-AP, 15 de junho de 2009.

Iaci Pelaes dos Reis
IACI PELAES DOS REIS
Procurador-Geral de Justiça

Portaria nº 556-CG/PGJ, de 15 de junho de 2009.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, letra "F", da Lei Complementar Estadual nº 009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. HORÁCIO LUÍS BEZERRA COUTINHO, Promotor de Justiça de entrância inicial, titular da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Laranjal do Jari, para, sem prejuízo das atribuições, responder cumulativamente pela Coordenadoria da Promotoria de Justiça com atribuições perante a Vara Única da referida Comarca, no período de 11 a 19-6-2009, em razão da ausência do titular.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA,
em Macapá-AP, 16 de junho de 2009.

Iaci Pelaes dos Reis
IACI PELAES DOS REIS
Procurador-Geral de Justiça

Portaria nº 557-CG/PGJ, de 16 de junho de 2009.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, letra "F", da Lei Complementar Estadual nº 009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. RICARDO CRISPINO GOMES, Promotor de Justiça Substituto, para, sem prejuízo das atribuições constantes na Portaria nº 550/2009-CG/PGJ, auxiliar na Promotoria de Justiça com atribuições perante a Vara de Execução Penal, no dia 17-6-2009.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA,
em Macapá-AP, 16 de junho de 2009.

Iaci Pelaes dos Reis
IACI PELAES DOS REIS
Procurador-Geral de Justiça

Portaria nº 560-CG/PGJ, de 17 de junho de 2009.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, letra "F", da Lei Complementar Estadual nº 009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do Dr. UBIRAJARA VALENTE ÉPHINA, Promotor de Justiça de entrância final, titular da Promotoria de Justiça com atribuições perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Macapá, referentes ao 2º período aquisitivo do exercício de 2009, concedidas pela Portaria nº 502-CG/PGJ, de 02-6-2009.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA,
em Macapá-AP, 17 de junho de 2009.

Iaci Pelaes dos Reis
IACI PELAES DOS REIS
Procurador-Geral de Justiça

Portaria nº 561-CG/PGJ, de 17 de junho de 2009.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, letra "F", da Lei Complementar Estadual nº 009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias regulamentares dos Promotores de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá, abaixo relacionados, referentes ao 2º período aquisitivo do exercício de 2009, concedidas pela Portaria nº 503/2009-CG/PGJ, de 02-6-2009.

PROMOTORES DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA FINAL

AFONSO HENRIQUE OLIVEIRA PEREIRA
ELIANA MENA CAVALCANTE
LUIZ MARCOS DA SILVA
NILSON ALVES COSTA
ROBERTO DA SILVA ALVARES

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA,
em Macapá-AP, 17 de junho de 2009.

Iaci Pelaes dos Reis
IACI PELAES DOS REIS
Procurador-Geral de Justiça

Publicações Diversas

EDITAL N.º 003/2009

COOPERATIVA ODONTOLÓGICA DO ESTADO
DO AMAPÁ
UNIODONTO - AP
CNPJ 02.254.846/0001-83

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente ficam convocados os Cirurgiões-Dentistas Cooperados, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 07 de julho de 2009, na sede do Conselho Regional de Odontologia do Amapá sito a rua Mendonça Junior, nº 2236, bairro Santa Rita, na cidade de Macapá-AP às 18h00 em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) do total de cooperados em condições de votar, às 19h00 em segunda convocação com a presença de metade mais um do total de cooperados em condições de votar, às 20h00 em terceira e última convocação com o mínimo de 10 (dez) cooperados que estejam em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1-Eleição e Posse dos Conselhos Fiscal e Técnico
- 2-Esclarecimentos sobre o financiamento da construção da nova sede.
- 3-Dar posse aos novos componentes da Diretoria Executiva (vice-presidente e diretora financeira)

A Assembléia Geral tem seu término previsto para as 23h30min.

Para efeito de cálculo do quorum de instalação desta Assembléia Geral Extraordinária, o número de cooperados é de 70 (setenta), estando 70 (setenta), em dia com as suas obrigações sociais e aptos a votar.

Macapá/AP, 23 de Junho de 2009.

Janete Ferreira Lima Cavalcante
JANETE FERREIRA LIMA CAVALCANTE
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA UNIODONTO/AP

CONVOCAÇÃO

A Empresa E.J.R. BARBOSA - EPP, CNPJ: 04.227.840/0001-42, CONVOCA o funcionário LEANDRO RICARDO SOUZA DE LIMA, a comparecer na Av. Iracema Carvão Nunes, 572, sala: A, no prazo de 72 horas, a contar desta data, para tratar assuntos de seu interesse.

Macapá - AP 23 de Junho de 2009

Ernesto Pereira Colares Neto
Ernesto Pereira Colares Neto
Representante Legal

ZAMAPÁ SIDERURGIA S.A.

CNPJ nº 06.041.947/0001-27

NIRE 16.3.0000098-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Zamapá Siderurgia S.A. (a "Companhia") a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 10 de julho de 2009, às 9:00 horas, na sede social da Companhia, localizada no Ramal Porto do Céu, nº 849, bairro Marabaixo, no município de Macapá, estado do Amapá, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Eleição de novo Diretor da Companhia;
- b) Nomeação de procuradores para a defesa dos interesses da Companhia em juízo; e
- c) Autorizar a Diretoria da Companhia a formalizar as deliberações tomadas em Assembléia.

O acionista que desejar ser representado por procurador deverá depositar o respectivo instrumento de mandato, com poderes especiais e reconhecimento de firma, na sede da Companhia, até 72 (setenta e duas) horas antes da data designada para a realização da Assembléia, além dos demais documentos que comprovem a regularidade da representação.

Macapá, 15 de junho de 2009.

Atul Suresh Injatkhar
Diretor

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA DA DIRETORIA DO SESC-AP NO DIA
08 JULHO DE 2008.

O Presidente do SESC-AP - SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, E DAS EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto da entidade, Resolve:

Convocar todos os DIRETORES EFETIVOS, SUPLENTE, MEMBROS DO CONSELHO FISCAL do SESC-AP, em dias com suas obrigações estatutárias, a participarem da Assembléia Geral Ordinária da Diretoria a realizar-se no dia 08 de Julho de 2009 em sua sede localizada na Rua Jovino Diniz nº1770, sala 01, Bairro Central, Macapá-AP. Para deliberarem as seguintes ordens do dia:

- 1- APROVAÇÃO DA 3ª ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA;
- 2 - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO;

A primeira convocação será às 15:30hs, não havendo quorum suficiente para a realização do evento, será feita uma segunda convocação às 16:00hs, persistindo a insuficiência de quorum, será feita uma terceira e última convocação às 16:30hs, após as três convocações, se o quorum estiver em conformidade com parágrafo segundo do artigo 15, terá início a Assembléia na sede desta Entidade.

Macapá - AP, 23 de Junho de 2009
Wlma Servat
WILMA SERVAT
Presidente do SESC-AP